



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 076/PMT/2019
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 055/PMT/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ 72.254.576/0001-96, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, Portaria Municipal nº 007/2019, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, na sala de licitações, na Rua: Coronel Buchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijuca/SC, de conformidade com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as atualizações que lhe foram introduzidas e pelas demais disposições da legislação aplicável, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Item**, para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E PARQUE INFANTIL, PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ESTA SENDO CONSTRUÍDO NA RUA I, LOTEAMENTO FELLER, NO BAIRRO JOAIA, DENOMINADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 2656/2018, COMO “ PROFESSORA MARIA DE LOURDES SOUZA FURTADO”, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS - SC**, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 159/06, de 09 de agosto de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 (inclusive para preço inexequível), Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, conforme anexo I, parte integrante do Edital.

1. DA ABERTURA

1.1. A abertura da documentação será às 08h00 (oito horas) do dia 06 de maio de 2019;

1.2. Os envelopes com documentos de habilitação e propostas deverão ser entregues até as 07h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos) do mesmo dia, no departamento de licitações desta Prefeitura, no endereço acima mencionado;

1.3. Os representantes credenciados deverão se apresentar a pregoeira na sessão, munidos de documento de identidade para sua identificação junto aos documentos de credenciamento, de posse da pregoeira;

1.4. LOCAL: Sala de licitações, no prédio da PREFEITURA - situado a Rua: Coronel Buchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijuca/SC.

2. DO OBJETO

2.1. É objeto deste Pregão a Aquisição de Móveis Eletrodomésticos, Eletrônicos e Parque Infantil, para o centro de Educação Infantil que esta sendo construído na Rua I, Loteamento Feller, no bairro Joaia, denominado através da Lei Municipal nº 2656/2018, como “ Professora Maria de Lourdes Souza Furtado”, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijuca - SC, de acordo com as especificações constantes neste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

2.2. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata;

2.3. Os preços de verão ser ofertados com **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo deverá estar incluso taxas, fretes e demais encargos.

2.4. Integram o presente Edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II – Declaração de Habilitação - Credenciamento;
- c) Anexo III – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte - Credenciamento
- d) Anexo IV – Declaração fato impeditivo – Documentação;
- e) Anexo V – Declaração que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Documentação;
- f) Anexo VI – Modelo Proposta de Preços;
- g) Anexo VII - Minuta do Contrato;

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. **Todos os objetos devem ser entregues no local indicado pela Secretaria de Educação, no prazo de até 5 (cinco) dias, mediante Autorização de Fornecimento (A.F), com vigência até 31.12.2019.**

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas.

4.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

Parágrafo Único: Os pagamentos advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores apresentados nas respectivas propostas.

5. DO PREÇO E DO REAJUSTE

5.1. Os preços deverão ser expressos em reais.

5.2. Os preços deverão ser fixos e irremovíveis, salvo o desequilíbrio financeiro;

5.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.4. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Municipal de Tijucas, devidamente acompanhada de documentos que Comproven a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

6 – DA VIGÊNCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

6.1. O Contrato firmado em decorrência deste Processo Licitatório terá duração até **31 de dezembro de 2019**, iniciado a partir da assinatura do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do referente objeto ocorrerá por conta da previsão orçamentária prevista para ano de 2019.

Cód. Red.	Unid. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
109	06.01	1.017	4.4.90.00.00.00.00.00

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Somente poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências deste Edital e de seus Anexos, bem como preencherem as condições de credenciamento constante do Edital.

8.2. Não será admitida a participação de:

8.2.1. Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

8.2.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

8.2.3. Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

8.2.4. Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

8.2.5. A participação na Licitação implica na aceitação incontestada de todos os termos deste Edital e dos demais Documentos que o complementam.

9. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

9.1. Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do pregão, a licitante interessada ou seu representante deverá identificar-se, e, no caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame.

9.1.1. Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante da licitante, o credenciado entregará a pregoeira:

a) Cópia do documento de identidade de fé pública;

b) Se representante (preposto/procurador), procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da licitante; bem como cópia do contrato social autenticado;

c) Se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

d) Os documentos de credenciamento não deverão estar envelopados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

9.2. As licitantes deverão fazer-se presentes na sessão pública do Pregão, no horário fixado no preâmbulo deste Edital, para:

- 9.2.1. Credenciamento;
- 9.2.2. Entrega da declaração (Anexo II e III);
- 9.2.3. Entrega dos envelopes com as propostas e documentos.

9.3. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada, para cada item.

9.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, por item, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas;

9.5. A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar a licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, bem como possa manifestar interesse recursal, lavrando-se em ata o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

9.6. Aplica-se igualmente o disposto no item 7.2.5 às licitantes que não se fizerem representar na sessão pública.

9.7. O não comparecimento do titular e/ou do representante não enseja a INABILITAÇÃO, nem a DESCLASSIFICAÇÃO do Licitante.

9.8. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da pregoeira.

9.9. A não apresentação ou, ainda, a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

9.10. Após o encerramento do credenciamento, identificação dos representantes das empresas proponentes e entrega dos envelopes contendo as propostas e a documentação, será declarada a abertura da sessão pública pela pregoeira, e não mais serão admitidos novos proponentes.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. Aberta à sessão pública do Pregão, e finalizado o credenciamento dos interessados ou seus representantes estes entregarão a pregoeira:

10.1.1. Uma declaração datada e assinada de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do Anexo III;

10.1.2. A proposta de preços e os documentos de habilitação que deverão ser apresentados em envelopes separados e fechados de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho, contendo na parte externa as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 076/PMT/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 055/PMT/2019 – Aquisição de Móveis Eletrodomésticos, Eletrônicos e Parque Infantil, para o centro de Educação Infantil que esta sendo construído na Rua I, Loteamento Feller, no bairro Joaia, denominado através da Lei Municipal nº 2656/2018, como “ Professora Maria de Lourdes Souza Furtado”, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijuca - SC.

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
Nº DO CNPJ**

**ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 076/PMT/2019

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 055/PMT/2019 – Aquisição de Móveis Eletrodomésticos, Eletrônicos e Parque Infantil, para o centro de Educação Infantil que esta sendo construído na Rua I, Loteamento Feller, no bairro Joaia, denominado através da Lei Municipal nº 2656/2018, como “ Professora Maria de Lourdes Souza Furtado”, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijuca - SC.

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
Nº DO CNPJ**

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS – Envelope nº 1

11.1. A proposta de preços contida no Envelope nº 1 deverá, obrigatoriamente, ser apresentada em papel timbrado, datilografado ou impresso por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com razão social completa e CNPJ da licitante, devendo a última ser datada e assinada pelo representante da empresa devidamente identificado. E, preferencialmente, com todas as suas folhas numeradas e rubricadas e contendo endereço, telefone, fax e e-mail da licitante.

11.1.1. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado;

11.1.2. Na hipótese prevista no subitem 5.1.1, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

11.1.3. Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial da empresa vencedora, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de regularidade fiscal de ambas.

11.2. A proposta apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo I deste Edital deverá conter:

a) A identificação do objeto ofertado, observadas as especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência Anexo ao presente Edital, informando as características, modelo, marca e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas;

b) O preço unitário e total, expresso em reais, com no máximo 03 (três) algarismos decimais;

c) O prazo de entrega do (s) serviço (s) cotado (s) deverá (ao) ser realizado em até ____ dias (conforme solicitado), após A.F. (Autorização de Fornecimento).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

d) O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão;

11.3. Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

11.4. Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros pertinentes ao fornecimento do(s) objeto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).

11.5. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

11.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter benefícios da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar a declaração constante no Anexo V deste Edital, juntamente com a proposta.

OBS. A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA TAMBÉM EM FORMA DE AUTOCOTAÇÃO FORNECIDA EM PEN DRIVE, PELA EMPRESA PARTICIPANTE.

11.7- A simples participação neste certame implica em:

a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;

b) Que no preço final dos materiais propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;

c). Todos os preços unitários/globais não poderão ultrapassar a Estimativa de Preços conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. O item da proposta que ultrapassar o valor estimado será desclassificado;

d). Os itens não cotados deverão aparecer na proposta sem valor ou com valor igual a zero, visando a agilidade dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Além de Impresso (devidamente assinado), e, “PEN DRIVE”, cujos dados poderão ser obtido através do aplicativo “Autocotação da Betha Sistemas” disponível na internet (ver instruções abaixo), apresentar a marca do bem licitado (exceto para serviços), preço unitário e demais informações nele prescritas, cuja forma de pagamento será conforme o previsto no item 5.1 do edital.

INSTRUÇÃO PARA O BAIXAR O APLICATIVO NA SEGUINTE SEQUÊNCIA:

- endereço: <http://download.betha.com.br>;

- clique no link: “Compras-autocotação”;

- informe no campo USUÁRIO: “fornecedores15” e no campo SENHA: “preftijucas” - ou cadastre um “usuário” e “senha” e “ENTRAR”;

- clique no link “2.0.02 – 23/09/2011 16:47” ou até mesmo outro que esteja mais atualizado; e

- clique no link “completo.exe” para baixar o aplicativo e o instale.

Nota: O ARQUIVO BETHA COTAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO MESMO LINK DO EDITAL NO SITE: www.tijucas.sc.gov.br;

11.8. Apresentar Folder ou Catálogo indicando o equipamento cotado.

11.9. Os aparelhos deverão possuir prazo de garantia, conforme especificado na relação dos itens.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

12. DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

12.1. Aberta à sessão pública do Pregão, imediatamente após a entrega dos envelopes, a pregoeira abrirá o Envelope nº 1 - Proposta de Preços verificará a sua conformidade com as exigências do presente Edital e as ordenará por ordem de **menor preço por item**.

12.2. Participarão dos lances verbais e sucessivos por item ofertado o autor da proposta de menor preço e os autores das propostas que apresentem valores até 10% (dez por cento) superiores, relativamente, a de menor preço.

12.2.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três).

12.3. Os lances verbais e sucessivos pelo menor preço serão iniciados pelo autor da proposta com maior preço dentre aqueles aptos a oferecer propostas e assim, sucessivamente, em ordem decrescente, até a proclamação do vencedor.

12.4. Caso duas ou mais propostas dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais apresentem preços iguais, será realizado previamente sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

12.5. Os lances, em valores distintos e decrescentes serão efetuado no momento em que for conferida a palavra ao interessado ou representante da licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida disputa para toda a ordem de classificação estabelecida pelo pregoeiro.

12.6. É vedada a oferta de lance visando empate com proposta de outra licitante.

12.7. Os lances observarão o decréscimo conforme determinação da Pregoeira.

12.8. Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

12.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de competição para o item e na consideração do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12.10. Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

12.11. Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta escrita de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada de empate.

12.12. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.13. Em caso de a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame será adjudicado o objeto a seu favor. (Artigo 45, I).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

12.14. Em não ocorrendo à contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (Artigo 45, II)

12.15. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta. (Artigo 45, III).

12.16. Na hipótese da não contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. (Artigo 45, parágrafo 2º)

12.17. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

12.18. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas, em ordem crescente, as ofertas de preços propostos, a pregoeira verificará:

a) a aceitabilidade da proposta de menor valor comparando-a com valores consignados em planilha de acompanhamento de preços do Órgão licitante, decidindo a respeito;

b) o atendimento das especificações e qualificações do bem ofertado, definidas no Edital e seus Anexos, bem como as demais condições estabelecidas.

12.19. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, a pregoeira poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter melhor preço.

12.20. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, por ordem de classificação, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as condições do Edital, que será declarada vencedora da licitação.

12.21. Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem às exigências relativas ao objeto desta licitação;

b) as propostas que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informar as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item/lote licitado;

c) as que conflitem com a legislação em vigor;

d) as que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços deste Edital;

12.21.1. Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no Edital.

12.22. Encerrada a fase competitiva do Pregão e ordenadas as propostas, imediatamente será aberto pela Pregoeira o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2)

13.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em uma via, conforme segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

- a) em original; ou
- b) cópia autenticada por cartório; ou
- c) cópia autenticada por servidor autorizado da Prefeitura Municipal de Tijuca S/C, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes; ou
- d) cópia autenticada pela pregoeira ou membro da equipe de apoio, na abertura do envelope nº 2 – documentos de habilitação, mediante a exibição dos originais.

13.1.1. Somente serão aceitos documentos originais ou cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da pregoeira;

13.1.2. Somente será (ão) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original (is);

13.1.3. Serão aceitos comprovantes de regularidade fiscal, obtidos na rede internet, condicionado a que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo pregoeiro, na fase de habilitação.

13.2. A documentação para fins de habilitação a ser incluída no Envelope nº 2 pelas licitantes é constituída de:

13.2.1. Habilitação de Regularidade Fiscal e Previdenciária:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa Conjunta de regularidade fiscal e previdenciária perante a Fazenda Nacional (Portaria MF 358, de 05/09/14), com validade na data da apresentação. Somente será aceita a Certidão Negativa de Débito obtida através da INTERNET, ou fotocópia autenticada.
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, expedida pelo órgão competente; (Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei).
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio e sede da licitante, expedida pelo órgão competente;**
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme instituiu a Lei 12.440/2011;

13.2.2. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar, ainda, a(s) seguinte(s) documentação(ões) complementar(es):

- a) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração; conforme Anexo IV do Edital;
- b) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos (CF, art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme Anexo V do Edital;

13.2.3. Habilitação Econômica Financeira:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante.

13.3. Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

13.4. Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 12.2.1 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

- a) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos d) neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.

13.5. A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

13.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

13.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

14. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

14.1. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e as licitantes com intenção de recorrer, sendo os motivos registrados em ata.

14.1.1. A ata circunstanciada deverá ser assinada pela pregoeira e por todos os prepostos das licitantes presentes, através dos interessados ou representantes devidamente credenciados.

14.2. Iniciada a sessão pública do Pregão, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pela pregoeira.

14.2.1. Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

14.2.2. Será lavrada ata a ser assinada por todos os presentes relatando todos os atos e fatos ocorridos até o momento da suspensão da sessão pública, inclusive os motivos do adiamento.

14.3. O pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

15. DA(S) AMOSTRA(S) / PROSPECTO(S) E DOCUMENTO(S) ADICIONAL(IS)

15.1. Sempre que entender necessário, a Pregoeira poderá solicitar a apresentação de amostra(s) ou prospecto(s), dos produto(s) cotado(s), devidamente identificada(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade.

15.2. Será desclassificada, caso apresente amostra/prospecto fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, estando sujeita às penalidades previstas.

16. DO JULGAMENTO

16.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

16.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação.

16.3. Verificado que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste Edital (quanto à proposta e à habilitação) e, que a amostra apresentada, caso solicitada no decorrer do processo, tenha sido tecnicamente aprovada, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto.

17. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão.

17.2. Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões da pregoeira deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos.

17.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

17.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

17.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.

17.6. Os recursos contra decisões da pregoeira não terão efeito suspensivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

17.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.8. As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Tijuca, SC, com sede na Rua: Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijuca, SC, CEP: 88.040-000.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato e Autorização de Fornecimento/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

18.2. Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Autorização de Fornecimento/Empenho:

18.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), receberá por Fax a Autorização de Fornecimento ou Empenho, sendo o Contrato enviado por correio, que após assinado deverá ser devolvido a Prefeitura Municipal de Tijuca SC.

18.2.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de habilitação regular, tiver a sua amostra ou prospecto desclassificados ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato e/ou a retirar a Autorização de Fornecimento, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, que será declarada a vencedora do certame, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço;

18.2.3. Se a licitante vencedora se recusar a assinar o Contrato e apresentar justificativa por escrito não aceita pela Contratante ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito de vencedora, sujeitar-se-á às penalidades previstas neste Edital;

18.3. A rescisão do Contrato de fornecimento poderá ocorrer na forma e hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

18.4. Ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

18.5. A licitante vencedora deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

19. DAS SANÇÕES

19.1. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

19.2. Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzido dos respectivos créditos, ou cobrado administrativamente ou judicialmente, correspondente a:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

a) 0,2% por dia útil de atraso do recebimento da Autorização de Fornecimento ou empenho, a contar do 3º dia útil após a comunicação via fax, até o limite de 20%, calculado sobre o valor em atraso;

b) 5% no caso da Contratada não realizar a entrega do produto ou pedir a rescisão do Contrato de fornecimento, calculada sobre o total ou a parte inadimplente;

c) 20% sobre o valor total do fornecimento contratado, pelo desatendimento às condições de fornecimento, exceto prazo de entrega.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar ou a receber a Autorização de Fornecimento ou empenho, quando enviado por fax dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a adjudicação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

19.3. Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Prefeitura considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitida às justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

19.4. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

19.5. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Setor de Licitação, com antecedência de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.

20.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, no Setor de Licitação e Compras, na Secretaria de Administração e Finanças.

20.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

20.3. É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

20.5. A Prefeitura poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.6. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta à licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

20.7. Cópias deste Edital e seus Anexos, bem como informações e esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, sito à Rua: Coronel Buchele, nº 01, Centro - CEP: 88200-000 - Tijucas/SC de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo telefone nº (48) 3263-8100/8140/8113.

20.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente.

20.9. Fica eleito o foro da Comarca de Tijucas/SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Tijucas, 11 de abril de 2019.

NEIDE MARIA REIS
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/PMT/19

Em razão da necessidade da **Aquisição de Móveis Eletrodomésticos, Eletrônicos e Parque Infantil**, para o centro de Educação Infantil que esta sendo construído na Rua I, Loteamento Feller, no bairro Joaia, denominado através da Lei Municipal nº 2656/2018, como “**Professora Maria de Lourdes Souza Furtado**”, da **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Tijucas - SCC, no ano de 2019, foi autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

O fornecimento deverá atender às exigências e especificações abaixo discriminadas:

- 1) As notas fiscais para a **Aquisição de Móveis Eletrodomésticos, Eletrônicos e Parque Infantil**, deverão possuir as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, valores, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento;
- 2) **Todos os objetos devem ser entregues no local indicado pela Secretaria de Educação, no prazo de até 5 (cinco) dias, mediante Autorização de Fornecimento (A.F), com vigência até 31.12.2019**
- 3) **O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas S/C.
- 4) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;
- 5) **A Contratada deverá fornecer os objetos licitados de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias após para a entrega, após solicitação. Devem ser entregues lacrados, demonstrando que são novos, contendo as especificações e garantias, descritas neste edital.**
- 6) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;
- 7) Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda à varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais;
- 8) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.
- 9) Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

- 10) **SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS.**
- 11) O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas nesse edital.
- 12) Em caso de devolução **dos Materiais**, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.
- 13) A proposta deverá apresentar marca, preço unitário, preço total e especificação do objeto licitado.
- 14) O transporte/carga/descarga ocorrerá por conta de fornecedor;
- 15) Caso ocorra dano aos materiais, no trajeto e entrega e descarga, os mesmos devem ser substituídos pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- 16) A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Fiscal de Contrato nomeado pela Secretária de Educação de Tijucas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ESTIMATIVA DE PREÇOS

O cálculo da despesa foi efetuado com base nos preços atuais praticados no mercado, conforme planilha abaixo, não podendo ultrapassar estes valores sob pena de desclassificação, conforme **item 13.7.1**, do presente edital.

ITEM	QUANTIDADE	UNID	Marca	PREÇO MÁXIMO	ESPECIFICAÇÃO
1	2,00	UN		165,40	APARELHO DE DVD PLAYER COM KARAOKÊ LOCAL: SALA MULTIUSO, SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA (CRECHE TIPO 3). DIMENSÕES: ALTURA MÁXIMA: 55 MM; LARGURA MÁXIMA: 320 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 240 MM. CARACTERÍSTICAS: DVDS COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTE FORMATOS: MP3; WMA; DIVX; CD DE VÍDEO; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW - DVD -R/ -RW. ENTRADA USB. FUNÇÕES: ZOOM, BOOK MARKER SEACH, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TRAVA PARA CRIANÇAS, LEITURA RÁPIDA, JPEG SLIDESHOW, CLOSE CAPTION. CONEXÕES: 1 SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, 1 SAÍDA DE ÁUDIO, 1 ENTRADA DE MICROFONE FRONTAL: SAÍDA VÍDEO COMPONENTE; SAÍDA S-VÍDEO; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL. FUNÇÃO KARAOKÊ COM PONTUAÇÃO. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

2	6,00	UN		213,25	APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM -DESCRIÇÃO APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM. LOCAL CRECHES I, II E III, PRÉ-ESCOLA E SALA MULTIUSO. DIMENSÕES ALTURA MÁXIMA: 350 MM; LARGURA MÁXIMA: 450 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 300 MM. CARACTERÍSTICAS CONEXÕES: ENTRADA AUXILIAR, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, BLUETOOTH, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; REPRODUÇÃO DE MÍDIA: MP3, CD, CD-R, CD-RW; RÁDIO AM E FM; CONTROLE REMOTO; POTÊNCIA MÍNIMA: 20W; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
3	8,00	UN		1.345,76	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS - AMB DESCRICÃO ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS, DOTADO DE DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COR CINZA COM BORDAS E COMPONENTES NAS CORES AMARELA, LARANJA, AZUL OU VERDE. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS ARMÁRIO: LARGURA: 810 MM; PROFUNDIDADE: 500 MM; ALTURA: 740 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. PORTAS: LARGURA: 400 MM; PROFUNDIDADE: 630 MM; ESPESSURA: 18 MM; PRATELEIRAS: LARGURA: 768 MM; PROFUNDIDADE: 455 MM;



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>ESPESSURA: 18 MM; CARACTERÍSTICAS TAMPO, PEÇA INFERIOR, PEÇAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA E PEÇA POSTERIOR EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DUAS PORTAS EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. TOPOS DE TODAS AS PEÇAS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU EM PE (POLIETILENO) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DOS PAINÉIS, EXCETO PRATELEIRAS, QUE RECEBERÃO BORDO COLORIDO NA PARTE FRONTAL, E DUAS PORTAS QUE RECEBERÃO BORDOS COLORIDOS NOS QUATRO LADOS. COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO A BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO "HOT MELTING". DIMENSÕES ACABADAS DE 18MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), OU DE 18MM (LARGURA) X 0,45MM (ESPESSURA) DE ACORDO COM SEU POSICIONAMENTO. FITAS DE ESPESSURA DE 3MM DEVERÃO TER SEUS BORDOS USINADOS COM RAIOS DE 3MM. BASE CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20X40MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. QUATRO RODÍZIOS INDUSTRIAIS DE DUPLO GIRO COM FREIO DE ROLAGEM, PARA CARGA NOMINAL DE 50KG, DIÂMETRO DA RODA DE 50MM, FIXAÇÃO AO MÓVEL EM EIXO VERTICAL METÁLICO GALVANIZADO COM ROSCA E PORCA GALVANIZADA. ALTURA TOTAL DE 70MM. GIRO ESTRUTURADO POR DUAS PISTAS DE ESFERAS DE AÇO INOXIDÁVEL. CARÇAÇA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESTAMPADO. EIXO HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL. RODAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA, E BANDAS DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO NA COR CINZA. TRAVAS METÁLICAS COM PEDAL INJETADO EM POLIPROPILENO OU ABS. ESPAÇADOR/ AMORTECEDOR EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA TPE, INJETADOS EM CORES. PUXADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO EM CORES, DOTADO DE PORCA M, SOBRE INJETADA. DOBRADIÇA DE CANECO COM ABERTURA DE 110° EM AÇO NIQUELADO, CANECO DE 12,5MM E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, MONTAGEM SOBREPOSTA. FECHADURA UNIVERSAL METÁLICA, ACABAMENTO CROMADO, DOTADA DE CONTRA PORCA, COM POSIÇÃO DE FECHAMENTO A 90°, COM CHAVES ARTICULADAS EM DUPLICATA. APLICAÇÃO NA PORTA DIREITA. FECHO DE CAIXA RETO EM LATÃO CROMADO, COM 50MM DE COMPRIMENTO, DOTADO DE LINGUETA DE BLOQUEIO RETA. APLICAÇÃO NA PORTA ESQUERDA. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>
4	4,00	UN		592,46	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS - AQ1 -



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					<p>DESCRIÇÃO ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL. LOCAL ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA E DIREÇÃO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS ALTURA: 1330 MM +/- 10 MM; LARGURA: 470 MM +/- 10 MM; PROFUNDIDADE: 710 MM +/- 10 MM; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA; GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM); TRILHOS TELESCÓPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR; HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM); FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM). PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. CHAVES EM DUPLICATA. COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS. PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO. GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCÓPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE AÇO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MÍNIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE. SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO. PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					E OXIDAÇÃO.
5	1,00	UN		1.206,07	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LTS - BB2 DESCRIÇÃO BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO. LOCAL REFEITÓRIO, PÁTIO COBERTO, TERRAÇO. DIMENSÕES E CAPACIDADE ALTURA MÁXIMA: 1300 MM; LARGURA MÁXIMA: 550MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 500 MM; FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 25 L/H. CARACTERÍSTICAS TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA; SISTEMA DE FILTRAGEM QUE INCLUA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS (PIII) E REDUÇÃO DE CLORO (CI). CORPO EM AÇO INOX POLIDO, DUAS TORNEIRAS EM METAL CROMADO PARA COPO TIPO LAVATÓRIO (OU SIMILAR), REGULÁVEIS E DE FÁCIL AÇIONAMENTO PELOS USUÁRIOS PREVISTOS: CRIANÇAS EM ESCOLAS E CRECHES. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA (POLIPROPILENO OU AÇO INOX). SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. ISOLAMENTO EM EPS. GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. PREVISÕES PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DRENO. MANGUEIRAS ATÓXICAS E ADAPTADOR PARA CONEXÃO COM A REDE HIDRÁULICA. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA. DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA. SAPATAS NIVELADORAS EM BORRACHA OU NYLON. NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. A CUBA, AS TORNEIRAS E O(S) FILTRO(S) DEVEM FAZER PARTE INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, NÃO PODENDO CONSIDERÁ-LAS COMO ITENS ADICIONAIS. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE /CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
6	10,00	UN		715,52	BERÇO- (BÇ1) DESCRIÇÃO CONJUNTO DE BERÇO COM COLCHÃO COMPOSTO POR BERÇO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAM NICO E COLCHÃO EM ESPUMA D28.BERÇO DIMENSÕES:* COMPRIMENTO TOTAL INCLUINDO CABECEIRAS:1200 MM (+ OU - 10MM) * LARGURA TOTAL INCLUINDO GRADES: 670 MM (+ OU - 10 MM)*ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR :1000MM (+ OU - 10 MM)* ALTURA DA BARRA SUPERIOR DAS GRADES :855 (+ OU - 10 MM)* EXTENSÃO VERTICAL DAS GRADES: 750 (+ OU - 10 MM)* DISTÂNCIA REGULÁVEL DA SUPERFÍCIE DO COLCHÃO Á BARRA SUPERIOR DAS GRADES: DE 180 A 480MM (FAIXA DE REGULAGEM)ESTRUTURA:*PÉS EM TUBOS DE AÇO , SECÇÃO CIRCULAR ENTRE 1 ¼" E 2" , EM CHAPA 14 (1,9MM), CONFORMADO EM FORMA DE "U" INVERTIDO CONFIGURANDO A ESTRUTURA DE CADA CABECEIRA;*QUADRO DO ESTRADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO , SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 X 20 OU 40 X 40MM, EM CHAPA 16(1,5MM);*ESTRADO EM CHAPA INTEIÇA DE MDP , COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAM NICO DE BAIXA PRESSÃO- BP NA COR BRANCA, TOPOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO; * AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES, SOMENTE POR MEIO DE FERRAMENTAS; * GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM MDP, COM ESPESSURA DE 20 MM NAS PARTES HORIZONTAIS, E 18 MM NAS PARTES VERTICAIS, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAM NICO DE BAIXA PRESSÃO-BP SETORIZADO, NA COR BRANCA, CORN BORDAS ARREDONDADAS, E TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERIRNETRO CORN FITA DE BORDO DE 2MM, CORN ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICAS, NA RNESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. O QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS, CORN SISTEMA DE FREIO POR PEDAL, INJETADOS EM NYLON REFORÇADO CORN FIBRA DE VIDRO, CORN EIXOS DE AÇO, RODAS DUPLAS DE 75MM, INJETADAS ERN PVC, CORN CAPACIDADE DE 60KG CADA. BANDA DE RODAGERN EM POLIURETANO INJETADO. CORES DIFERENCIADAS ENTRE AS RODAS (BRANCO) E A BANDA DE RODAGERN (CINZA); O FIXAÇÃO DOS COMPONENTES ATRAVÉS DE PORCA CILÍNDRICA M6 E PARATIFOS ALLEN. O ELEMENTOS METÁLICOS PINTADOS CORN TINTA EM PÓ, ELETROSTÁTICA, HIBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, LISA E BRILHANTE, ATÓXICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR CINZA (REFERÊNCIA RAL 7040). REQUISITOS DE SEGURANÇA: O 0 BERÇO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDO NA NBR 15860 1:2010 - MÓVEIS - BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIS TIPO DORNÉSTICO - PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANÇA. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO DO BERÇO E INDISPENSÁVEL ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. NAS PARTES RNETÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MINIRNO 300 HORAS. SOLDAS DEVERN POSSUIR SUPERFÍCIES LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. 10 AS UNIÕES ENTRE TUBOS DEVEEM RECEBER SOLDA EM TODO O PEN METRO. DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PARA FABRICAÇÃO DO COLCHÃO E INDISPENSÁVEL ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES DAS NORRNAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. COLCHÃO DIMENSÕES: O COMPRIMENTO: 1150MM O LARGURA: 620MM O ESPESSURA: 120MM CARACTERÍSTICAS: O ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL CORN DENSIDADE D18, INTEGRAL (TIPO "SIMPLES"), REVESTIDO EM UMA DAS FACES E NAS LATERAIS EM TECIDO JACQUARD, COSTURADO EM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), CORN FECHAMENTO PERIRNETRAL TIPO VIES, E CORN ACABAMENTO DA OUTRA FACE DO COLCHO PLASTIFICADO, CONFORNE REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2) O TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTI-ÁCARO NOS TECIDOS. OBS: 0 COMPRIMENTO E A LARGURA MINIMA DO COLCHAO A SER UTILIZADO COM O BERCO, DEVERN SER TAIS QUE O ESPACO ENTRE O COLCHAO E AS LATERAIS E AS EXTRERNIDADES NÃO EXCEDA 3CM.</p>
7	1,00	UN		1.494,28	<p>BALANÇA DIGITAL 30KG BL1 DESCRIÇÃO: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COMERCIAL COM PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL E MOSTRADOR MONTADO JUNTO A</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>BASE OU EM COLUNA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG. LOCAL: COZINHA. DIMENSÕES E CAPACIDADE LARGURA MÍNIMA: 275 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 285 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 30 KG (DIVISÕES A CADA 5G). CARACTERÍSTICAS SELO E LACRE DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO. PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONÓ COM PINTURA EPÓXI OU PRIMER POLIURETANO. INDICADOR (DISPLAY) DIGITAL EM LED ALTO BRILHO COM NO MÍNIMO CINCO DÍGITOS, EM PLÁSTICO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. DEVE POSSUIR TECLAS DE ZERO E TARA. PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA. BATERIA INTERNA QUE PERMITA O FUNCIONAMENTO EM SITUAÇÕES DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p>
8	1,00	UN		2.252,29	<p>BALANÇO 04 LUGARES - BA - DESCRIÇÃO BALANÇO QUATRO LUGARES (LADO A LADO) PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. LOCAL PLAYGROUND DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 1800 MM; ALTURA MÍNIMA: 2200 MM; COMPRIMENTO: 4400 MM; TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS SELO DO INMETRO. PEÇAS MULTICOLORIDAS. NÃO TÓXICO. ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>CARBONO COM TRAVESSÃO SUPERIOR EM AÇO DE 2,5" X 3MM. COLUNA A CADA DOIS ASSENTOS, QUE SEPRE E DÊ SUSTENTAÇÃO; O ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO ENTRE OS ASSENTOS E A COLUNA DEVEM RESPEITAR OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA(S) NORMA(S) PERTINENTE(S). PÉ CENTRAL EM AÇO DE 2" X 2,65MM. CORRENTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE ESPESSURA 5MM OU SUSTENTAÇÃO EM CORDA TRANÇADA DE POLIÉSTER RESISTENTE, COM NO MÍNIMO, 8MM DE DIÂMETRO. PARA O CASO DE CORRENTES DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, DEVERÁ SER UTILIZADO O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO/ ARTICULAÇÃO EM PARAFUSOS DE AÇO COM DIÂMETRO DE ½", COM MOVIMENTAÇÃO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA BLINDADOS ACONDICIONADOS EM BUCHA METÁLICA QUE PERMITA SUBSTITUIÇÃO. PARA O CASO DE UTILIZAÇÃO DE CORDAS TRANÇADAS EM POLIÉSTER, A FIXAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA ATRAVÉS DE GANCHOS OU SISTEMA SIMILAR QUE IMPEÇA O DESGASTE AS CORDAS, DEVIDO AO ATRITO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO A BASE DO TIPO PARABOLT EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2"X3". CADEIRA DE BALANÇO EM AÇO CARBONO COM TUBO DE 1" COM PAREDE DE 2MM, COM ENCOSTO SEM EMENDAS ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO OU EM POLIETILENO ROTOMOLDADO (COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO) COM BARRA DE SEGURANÇA MÓVEL E ASSENTO COM ENCOSTO. FLANGE COM QUATRO FUIROS EM CADA PÉ DE SUSTENTAÇÃO PARA PERMITIR A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SOB BASE</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					DE CONCRETO. A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA EM PÓ, EM TINTA POLIÉSTER, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRÔMETROS. OS PRODUTOS DEVERÃO SER MONTADOS/SOLDADOS ATRAVÉS DE PROCESSO MIG/TIG, PROPORCIONANDO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS, REBARBAS E SALIÊNCIAS. TODOS OS TUBOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO TER SEU TOPO FECHADO COM TAMPA METÁLICA SOLDADA, SENDO PROIBIDO O USO DE PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ESTE ACABAMENTO. A SUPERFÍCIE METÁLICA DO BALANÇO DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO. OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO À BASE DO TIPO PARABOLT DEVERÃO ACOMPANHAR OS PRODUTOS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.
9	4,00	UN		75,74	CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, PARA USO ADULTO. LOCAL COPA DOS FUNCIONÁRIOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA DO ASSENTO: 480 MM +/- 30 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 430 MM +/- 30 MM; ALTURA DO ASSENTO: 440 MM +/- 10 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 430 MM +/- 30 MM; EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 250 MM +/- 30 MM. CARACTERÍSTICAS ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AZUL; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTA DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. O GRAU DE ENFERRUJAMENTO DEVE SER DE RIO E O GRAU DE EMPOLAMENTO DEVE SER DE D0 /T0. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>
10	1,00	UN		139,50	<p>DESCRIÇÃO - CAFETEIRA ELÉTRICA COM JARRA TÉRMICA. DIMENSÕES E CAPACIDADE ALTURA MÁXIMA: 360 MM; LARGURA MÁXIMA: 300 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 230 MM; CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 1,1L CAPACIDADE MÍNIMA EM XÍCARAS: 20 CAFEZINHOS. CARACTERÍSTICAS TIPO DE CAFETEIRA: ELÉTRICA. POTÊNCIA MÍNIMA: 700W. BOTÃO LIGA/ DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO. JARRA TÉRMICA EM INOX. ESTRUTURA EM PLÁSTICO. SISTEMA CORTA PINGO. INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA. FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 220V. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
11	36,00	UN		175,72	CAMA EMPILHÁVEL - DESCRIÇÃO: CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: ALTURA: 110 MM + 50 MM; LARGURA: 550 MM +/- 50 MM; COMPRIMENTO: 1350 MM +/- 50 MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO; PERMITE EMPILHAMENTO. SUPORTA ATÉ 50 KG; PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA. PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE. TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FALATOS. ACABAMENTO SOLDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL.
12	2,00	UN		207,60	CARRO COLETOR DE LIXO 120L DESCRIÇÃO COLETORES TIPO CONTÊINERES PARA ÁREA EXTERNA COM CAPACIDADE DE 120L/ 50KG, PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RESÍDUOS RECICLÁVEIS. LOCAL PÁTIO DE SERVIÇO. DIMENSÕES E CAPACIDADE ALTURA MÁXIMA: 950 MM; LARGURA MÁXIMA: 480 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 555 MM; CAPACIDADE/ CARGA: 120L/ 50KG. CARACTERÍSTICAS CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO. ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIÓXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV - 8,0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR. SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS. DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO. RODA DE BORRACHA MACIÇA VULCANIZADA, COM NÚCLEO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFURTO INCORPORADO; COM MEDIDA DE 200MM X 2". EIXO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>
13	1,00	UN		5.587,41	<p>CASA DE BONECAS - DESCRIÇÃO CASINHA DE BONECA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. LOCAL PLAYGROUND E PÁTIO COBERTO DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 1310 MM; ALTURA MÍNIMA: 1287 MM; COMPRIMENTO: 1610 MM; TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS SELO DO INMETRO. PEÇAS MULTICOLORIDAS. NÃO TÓXICO. CASINHA MULTICOLORIDA DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) DOS ITENS A SEGUIR: JANELAS DE CORRER, JANELA COLONIAL, PORTA VAI E VEM, TÁBUA DE PASSAR COM FERRO, TELEFONE, PIA, FOGÃO, CHAMINÉ, BALCÃO DE COZINHA E CAMPAINHA. BALCÃO EXTERNO NA JANELA (APOIO PARA OS BRAÇOS). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. OS PARAFUSOS UTILIZADOS NO PRODUTO DEVEM SER FIXADOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO À SEGURANÇA DO USUÁRIO. OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.
14	1,00	UN		414,33	CENTRIFUGA DE FRUTAS - DESCRIÇÃO CENTRÍFUGA, MODELO DOMÉSTICO, PARA EXTRAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SEPARANDO O SUCO DE SEMENTES E BAGAÇO. LOCAL COZINHA. DIMENSÕES E CAPACIDADE DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM; ALTURA MÁXIMA: 440 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 450 MM; VOLUME MÍNIMO DO COPO COLETOR: 1,2 LITROS. CARACTERÍSTICAS TUBO DE ALIMENTAÇÃO E BOCAL EXTRALARGO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO PARA ABSORVER FRUTAS E HORTALIÇAS INTEIRAS. FILTRO EM AÇO INOX. LÂMINAS E PENEIRA EM AÇO INOX. COPOS COLETORES (JARRAS) DE SUCO E BAGAÇO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO. TRAVA DE SEGURANÇA. COM FUNÇÃO PULSAR E 2 AJUSTES DE VELOCIDADE CONFORME ESPESSURA E TEXTURA DOS ALIMENTOS. BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA). MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 220V. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					(RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE.
15	4,00	UN		23,93	COLCHONETE PARA TROCADOR DE CRECHE DESCRIÇÃO:COLCHONETE PARA TROCADOR DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO. DIMENSÕES :*COMPRIMENTO:100CM; * LARGURA:60 CM ; * ESPESSURA: 05 CM. * TOLERÂNCIAS DO PRODUTO ACABADO COM BASE NAS DIMENSÕES DECLARADAS NA ETIQUETA , DE + OU - 1,5 CM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E 0,5 CM / + 1,5 CM PARA A ALTURA. CARACTERÍSTICAS: * REVESTIMENTO M MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO "ATÓXICO" REF."CORINO" , NA COR AZUL REAL , IMPERMEÁVEL , COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL ; * ESPUMA COM DENSIDADE NOMINAL KG/M ³ ; D-20. NORMA ABNT NBR 8537.RECOMENDAÇÕES:PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.
16	3,00	UN		214,77	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: DESCRIÇÃO: CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15991-1:2011 REQUISITOS DE SEGURANÇA, E ABNT NBR 15991 - 2:2011 PROTEÇÃO LATERAL: MÍNIMO DE 140 MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTEÇÃO À SUPERFÍCIE DO ASSENTO (MEDIÇÕES REALIZADAS CONFORME ITEM 6.12 DA ABNT NBR (15991-2); ALTURA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 250 MM MEDIDOS NA POSIÇÃO VERTICAL (MEDIÇÕES REALIZADAS CONFORME ITEM 6.9.2 DA ABNT NBR 15991-2. BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAI0



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>MÍNIMO DE 5 MM 12 OBS.: NOS CASOS EM QUE O ENCOSTO DA CADEIRA POSSUA ÂNGULO MENOR QUE 60° EM RELAÇÃO À HORIZONTAL (MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME ITEM 6.9.1 DA ABNT NBR 15991-2), O COMPRIMENTO MÍNIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400 MM (MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME ITEM 6.9.3 DA ABNT NBR 15991-2). CARACTERÍSTICAS: CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINILICA LAMINADA COM TECIDO; BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; BANDEJA E, (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA. APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. RECOMENDAÇÕES: OS MATERIAIS E SUPERFÍCIES DAS PARTES ACESSÍVEIS DEVEM ATENDER AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 300-3; BORDAS EXPOSTAS E PARTES SALIENTES DEVEM SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS; SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO ; TODAS AS</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					<p>EXTREMIDADES DE PERFIS TUBULARES DEVEM SER TAMPONADAS.13 MANUAL DE INSTRUÇÕES: TODO PRODUTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO MANUAL DE INSTRUÇÕES , EM PORTUGUÊS , CONTENDO: ORIENTAÇÃO SOBRE FORMA DE USO CORRETO; PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA; REGULAGEM , MANUTENÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PRA ACIONAMENTO DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO CONTENDO: DATA DE EMISSÃO E O NÚMERO DA NOTA FISCAL; O MANUAL DEVE AINDA TRAZER OS SEGUINTE DIZERES: "ATENÇÃO: GUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA FUTURA CONSULTA."</p>
17	2,00	UN		665,68	<p>CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA DESCRIÇÃO KIT COMPOSTO POR CINCO COLETORES DE 50L PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, PARA ÁREA EXTERNA, SENDO: - UM COLETOR AMARELO PARA VIDRO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR AZUL PARA PAPEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR AMARELO PARA METAL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR VERMELHO PARA PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR MARROM PARA LIXO ORGÂNICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR ALTURA MÁXIMA: 1200 MM; LARGURA MÁXIMA: 2500 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 550 MM; CAPACIDADE INDIVIDUAL DO COLETOR: 50L. CARACTERÍSTICAS CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO. SUPORTE FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>ATIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV - 8,0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR. SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS. COLETORES EM CORES CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVOS CONFORME O TIPO DE LIXO. SUPORTE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>
18	6,00	UN		1.229,28	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO - DESCRIÇÃO CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. - MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA LARGURA: 1230 MM; PROFUNDIDADE: 760 MM; ALTURA: 590 MM; ESPESSURA: 25,8 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. CARACTERÍSTICAS DA MESA TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM PADRÃO ESPECIAL DE ACABAMENTO (IMPRESSÃO DIGITAL COM OVERLAY DUPLO), E CANTOS</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA, COLADA COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO "HOT MELTING". ESTRUTURA COMPOSTA DE: - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 45MM EM CHAPA 16 (1,5MM). - TRAVESSAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÂMETRO ¼", COMPRIMENTO ½", CABEÇA LENTILHA, FENDA COMBINADA. TAMPA/ ESPAÇADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA LARGURA DO ASSENTO: 400 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 310 MM; ESPESSURA DO ASSENTO: 9,7 MM A 12MM; LARGURA DO ENCOSTO: 396 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 198 MM; ESPESSURA DO</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>ENCOSTO: 9,6 MM A 12,1 MM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 350 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AMARELA. ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. BORDOS COM ACABAMENTO EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 19MM. FIXAÇÃO DO</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 22MM. PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>
19	6,00	UN		1.147,64	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO (01 MESA + 04 CADEIRAS) BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS; APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS. CINTO TIPO SUSPENSÓRIO COM LARGURA MÍNIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENÇÃO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CINTO À CADEIRA DEVE PROVER SEGURANÇA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANÇA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DESCRIÇÃO CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. - MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA LARGURA: 1100 MM; PROFUNDIDADE: 680 MM; ALTURA: 460 MM; ESPESSURA: 25,8 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. CARACTERÍSTICAS DA MESA TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM PADRÃO ESPECIAL DE ACABAMENTO (IMPRESSÃO DIGITAL COM OVERLAY DUPLO), E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADA COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO "HOT MELTING". ESTRUTURA COMPOSTA DE: - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR,</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>DIÂMETRO DE 45MM EM CHAPA 16 (1,5MM). - TRAVESSAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÂMETRO ¼", COMPRIMENTO ½", CABEÇA LENTILHA, FENDA COMBINADA. TAMPA/ ESPAÇADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA LARGURA DO ASSENTO: 340 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260 MM; ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1MM; LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM; ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0 MM A 9,3 MM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR LARANJA. ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. BORDOS COM ACABAMENTO EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 18MM. PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER,</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
20	1,00	UN		325,98	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE CURVAS (LOMBADINHA) - DESCRIÇÃO CIRCUITO CONTENDO LOMBADAS, COM ALTURAS DIFERENCIADAS OU IGUAIS. TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR O ESTÍMULO DO EQUILÍBRIO, QUANDO A CRIANÇA DE LOCOMOVE SOBRE O EQUIPAMENTO. LOCAL SALA MULTIUSO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 700 MM; PROFUNDIDADE: 450 MM; ALTURA: 250 MM (MAIS BAIXA) E 350 MM (MAIS ALTA); TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS PREENCHIMENTO EM ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA 28 E MÁXIMA 33; REVESTIMENTO EM COURVIN; PRODUTO IMPERMEÁVEL; PEÇAS MULTICOLORIDAS; NÃO TÓXICO. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.
21	1,00	UN		669,76	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE DEGRAUS E RAMPAS - DESCRIÇÃO CIRCUITO CONTENDO QUATRO PEÇAS, SENDO UMA ESCADA, UM PUFF, UMA RAMPA E UM TAPETE. TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR O ESTÍMULO DA PERCEPÇÃO SENSORIAL E VISUAL AO SE LOCOMOVER POR DIFERENTES TRAJETOS COM FORMATOS VARIADOS E USO DE CORES FORTES. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 1200 MM; PROFUNDIDADE: 1200 MM; ALTURA: 250 MM; TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS PREENCHIMENTO EM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA 28 E MÁXIMA 33; REVESTIMENTO EM COURVIN; PRODUTO IMPERMEÁVEL; PEÇAS MULTICOLORIDAS; NÃO TÓXICO. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES A



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.
22	1,00	UN		606,63	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE PISCINA DE BOLINHAS - DESCRIÇÃO PISCINA FEITA EM MATERIAL MACIO, LIVRE DE QUINAS. PODE SER UTILIZADA COMO PISCINA DE BOLINHAS OU COM OUTROS BRINQUEDOS. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 200 BOLINHAS, QUE ACOMPANHAM O PRODUTO. TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR O ESTÍMULO DA PERCEPÇÃO SENSORIAL E VISUAL, AO BRINCAR COM AS BOLINHAS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DIÂMETRO INTERNO: 1100 MM; DIÂMETRO EXTERNO: 1300 MM; LARGURA DAS LATERAIS: 200 MM; ALTURA DAS LATERAIS: 300 MM; ESPESSURA DO FUNDO: 30 MM; TOLERÂNCIA: $\pm 10\%$ (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS PREENCHIMENTO EM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA 28 E MÁXIMA 33; REVESTIMENTO EM COURVIN; PRODUTO IMPERMEÁVEL; PEÇAS MULTICOLORIDAS; NÃO TÓXICO. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.
23	1,00	UN		401,90	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TÚNEL DESCRIÇÃO TÚNEL SANFONADO CONFECCIONADO COM ARAME ZINCADO E REVESTIDO COM TECIDO COLORIDO (BAGUNZITO), TOTALMENTE DOBRÁVEL. TEM POR OBJETIVO ESTIMULAR DESTREZA E RITMO, NOÇÃO DE ESPAÇO, TIPOS DE MARCHA E RASTEJAMENTO QUANDO A CRIANÇA PASSAR ENGATINHANDO POR DENTRO DO TÚNEL. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS COMPRIMENTO: 3000 MM; DIÂMETRO: 530 MM; TOLERÂNCIA: $\pm 10\%$ (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS ESTRUTURA EM ARAME ZINCADO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE; REVESTIMENTO EM TECIDO TIPO BAGUN; PEÇAS MULTICOLORIDAS; NÃO TÓXICO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES
24	1,00	UN		767,08	ESCORREGADOR GRANDE- DESCRIÇÃO ESCORREGADOR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 590 CM; ALTURA MÍNIMA: 1152 MM; COMPRIMENTO: 2050 MM; TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS SELO DO INMETRO. PEÇAS MULTICOLORIDAS. NÃO TÓXICO. RAMPA CONTÍNUA OU COM ONDULAÇÕES COM UMA ESCADA DE DEGRAUS, QUE DEVE OBEDECER À INCLINAÇÃO ESTABELECIDADA EM NORMA VIGENTE. FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DE BARRAS DE POLIETILENO LATERAIS OU CENTRAL. CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA. TOPO DA ESCADA COM DUAS LATERAIS ALTAS PARA DAR SEGURANÇA. PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTIESTÉTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. O ACABAMENTO DO CORRIMÃO DEVERÁ TER AS LATERAIS ARREDONDADAS NO TOPO DA ESCADA. OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.
25	1,00	UN		192,36	ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - DESCRIÇÃO ESPREMEDOR AUTOMÁTICO DE FRUTAS CÍTRICAS, COMERCIAL, COM



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>COPO COLETOR DE 1 LITRO COM TAMPA, UM COADOR/ PENEIRA E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO (CASTANHA/ CARAMBOLA) EM TAMANHOS DIFERENTES, PARA LARANJA E LIMÃO. LOCAL COZINHA. DIMENSÕES E CAPACIDADE ALTURA MÁXIMA: 330 MM; DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 300 MM; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS GABINETE (CORPO) FABRICADO EM AÇO INOX. COPO SUPERIOR, EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, DESMONTÁVEL COM BICA. COPO COLETOR (JARRA), TAMPA E PENEIRA FABRICADOS EM AÇO INOX, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO. JOGO DE CONES DE EXTRAÇÃO (CARAMBOLA/CASTANHA) EM POLIESTIRENO. MOTOR DE, NO MÍNIMO, 1/4 HP. BASE ANTIDERRAPANTE.</p> <p>DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 220V. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p>
26	8,00	UN		1.232,92	<p>ESTANTE BAIXA COM 02 PRATELEIRAS DESCRIÇÃO ESTANTE BAIXA COM DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA COM BORDAS E COMPONENTES NAS CORES AMARELA, LARANJA, AZUL OU VERDE, DOTADA DE SETE CAIXAS EM POLIPROPILENO QUE CORREM</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>SOBRE TRILHOS, SENDO: - UMA CAIXA TIPO 1 (GRANDE), COR AZUL; - DUAS CAIXAS TIPO 2 (MÉDIA), COR VERDE; - QUATRO CAIXAS TIPO 3 (PEQUENAS), COR LARANJA; - TRILHOS NA COR AMARELA.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 810 MM; PROFUNDIDADE: 500 MM; ALTURA: 740 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE TAMPO, PEÇA INFERIOR, PEÇAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA E PEÇA POSTERIOR EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA.</p> <p>TOPOS DE TODAS AS PEÇAS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU EM PE (POLIETILENO) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DOS PAINÉIS, EXCETO PRATELEIRAS, QUE RECEBERÃO BORDO COLORIDO NA PARTE FRONTAL. COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO A BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO "HOT MELTING".</p> <p>DIMENSÕES ACABADAS DE 18MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), OU DE 18MM (LARGURA) X 0,45MM (ESPESSURA) DE ACORDO COM SEU POSICIONAMENTO. FITAS DE ESPESSURA DE 3MM DEVERÃO TER SEUS BORDOS USINADOS COM RAIOS DE 3MM. BASE CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20X40MM, EM</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>CHAPA 14 (1,9MM). NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. QUATRO RODÍZIOS INDUSTRIAIS DE DUPLO GIRO COM FREIO DE ROLAGEM, PARA CARGA NOMINAL DE 50KG, DIÂMETRO DA RODA DE 50MM, FIXAÇÃO AO MÓVEL EM EIXO VERTICAL METÁLICO GALVANIZADO COM ROSCA E PORCA GALVANIZADA. ALTURA TOTAL DE 70MM. GIRO ESTRUTURADO POR DUAS PISTAS DE ESFERAS DE AÇO INOXIDÁVEL. CARCAÇA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESTAMPADO. EIXO HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL. RODAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA, E BANDAS DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO NA COR CINZA. TRAVAS METÁLICAS COM PEDAL INJETADO EM POLIPROPILENO OU ABS. ESPAÇADOR/ AMORTECEDOR EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA TPE, INJETADOS EM CORES. FIXAÇÃO DOS PAINÉIS QUE COMPÕEM O CORPO DO ARMÁRIO COM DISPOSITIVOS CONECTORES CILÍNDRICOS EXCÊNTRICOS, COM PINOS DE AÇO E BUCHAS DE POLIAMIDA COLÁVEIS. FIXAÇÃO DA BASE METÁLICA AO CORPO DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6X30MM E BUCHAS DE POLIAMIDA M6X11MM COLÁVEIS. SUPORTES METÁLICOS, CROMADOS PARA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS. PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6, CABEÇA REDONDA, FENDA PHILIPS PARA FIXAÇÃO DOS ESPAÇADORES/ AMORTECEDORES. CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS CAIXAS TIPO 1 (GRANDE), CAIXAS TIPO 2 (MÉDIA) E CAIXAS TIPO 3 (PEQUENAS), EM</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS RESPECTIVAMENTE NAS CORES, AZUL, VERDE E LARANJA. TRILHOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AMARELA; FIXADOS AO CORPO DAS ESTANTES ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA MDF, CABEÇA CHATA, FENDA PHILIPS, DE 4MMX 3/4". GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>
27	1,00	UN		87,93	<p>ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICRO-ONDAS - DESCRIÇÃO ESTERILIZADOR DE MAMADEIRA A VAPOR, PARA USO EM MICRO-ONDAS. ACOMPANHA PINÇA. DIMENSÕES E CAPACIDADE ALTURA MÁXIMA: 180 MM; DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 300 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 4 MAMADEIRAS. CARACTERÍSTICAS BASE EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DOTADO DE DISPOSITIVOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DE, NO MÍNIMO, QUATRO MAMADEIRAS. TAMPA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, TRANSPARENTE, COM CLIPES E/OU PRESILHAS PARA FECHAMENTO HERMÉTICO. O ESTERILIZADOR DEVE SER CONSTRUÍDO DE MODO A PROPORCIONAR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CONTATO ACIDENTAL COM PARTES QUENTES (BORDAS, SUPERFÍCIES), QUE POSSAM EXPOR O USUÁRIO A RISCO DE QUEIMADURAS DURANTE A OPERAÇÃO. O ESTERILIZADOR NÃO DEVE APRESENTAR ELEMENTOS PERFURANTES, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARES QUE POSSAM VIR A CAUSAR RISCOS AOS USUÁRIOS, EM UTILIZAÇÃO NORMAL OU DURANTE A HIGIENIZAÇÃO. O PRODUTO NÃO DEVE OFERECER RISCO TOXICOLÓGICO OU ELIMINAR RESÍDUOS QUÍMICOS DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DA</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
28	2,00	UN		57,39	FERRO ELÉTRICO DESCRIÇÃO FERRO ELÉTRICO A SECO. LOCAL LAVANDERIA. DIMENSÕES ALTURA MÁXIMA: 130 MM; LARGURA MÁXIMA: 130 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 250 MM. CARACTERÍSTICAS CONTROLE DE TEMPERATURA. CABO ANATÔMICO. INDICADOR DE TECIDOS. POUPA BOTÕES. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO. CORPO EM PLÁSTICO. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 220V. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
29	1,00	UN		518,32	FOGÃO LINHA BRANCA 04 QUEIMADORES - DESCRIÇÃO FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. LARGURA MÁXIMA: 600 MM; CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 50 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO MESA EM AÇO INOX. ACENDIMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>AUTOMÁTICO DA MESA. FUNÇÕES DE TIMER SONORO E RELÓGIO. SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS. BOTÕES DE CONTROLE COM LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE BOTÃO DE CONTROLE INDIVIDUAL. TODOS OS CONTROLES DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS. VOLTAGEM: 220V. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CARACTERÍSTICAS DO FORNO ASCENDIMENTO AUTOMÁTICO. COM MÍNIMO DUAS PRATELEIRAS, SENDO PELO MENOS UMA DELAS DESLIZANTE. COM GRILL. DEVERÁ VIR COM A LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO INTERNA. SISTEMA DE SEGURANÇA PARA ASCENDIMENTO E/OU VÁLVULA DE SEGURANÇA, QUE IMPEÇA A SAÍDA DE GÁS CASO A CHAMA SE APAGUE. RECOBRIMENTO ESPECIAL DAS PAREDES INTERNAS QUE EVITE ACÚMULO DE GORDURAS E FACILITE A LIMPEZA (SISTEMA "AUTOLIMPANTE" OU SIMILAR). PORTA COM VISOR EM VIDRO, COM EIXO DE ABERTURA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA E FECHAR COM FÁCILIDADE. PISO EM AÇO CARBONO ESMALTADO COM ORIFÍCIO (S) DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA,</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
30	2,00	UN		246,17	<p>GANGORRA DUPLA DESCRIÇÃO GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS DE UM A QUATRO ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 400 MM; ALTURA: 470 MM; COMPRIMENTO: 1110 MM; TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS SELO DO INMETRO. PEÇAS MULTICOLORIDAS. NÃO TÓXICO. GANGORRA EM MONOBLOCO PARA DUAS CRIANÇAS. MANOPLAS DUPLAS E FIXAS QUE OFEREÇAM SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS, EVITANDO ACIDENTES. BASE ANTIDERRAPANTE PARA APOIO DOS PÉS. ASSENTO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE COM RESSALTOS NAS EXTREMIDADES PARA REDUZIR A POSSIBILIDADE DE A CRIANÇA CAIR PARA TRÁS. PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.</p>
31	1,00	UN		1.558,96	<p>GIRA - GIRA CARROSSEL DESCRIÇÃO GIRA-GIRA (CARROSSEL) TRÊS LUGARES PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. - DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS. DIÂMETRO: 1000 MM; ALTURA MÍNIMA: 495 MM; TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS SELO DO</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>INMETRO. PEÇAS MULTICOLORIDAS. NÃO TÓXICO. PEÇA COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BASE, ASSENTOS E VOLANTE. BASE COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE - AS DISTÂNCIAS ENTRE A BASE E OS ASSENTOS E ENTRE A BASE E O SOLO DEVERÃO ACOMPANHAR A NORMA VIGENTE. VOLANTE CENTRAL FIXO. EIXO METÁLICO CENTRAL - O EIXO E O VOLANTE DEVERÃO GIRAR FACILMENTE E DE MANEIRA SEGURA PARA OS USUÁRIOS. TRÊS ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES. APOIO PARA OS PÉS. PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÉTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.</p>
32	1,00	UN		596,05	<p>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4 LITROS - DESCRIÇÃO LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM AÇO INOX E COPO MONOBLOCO, INDICADO PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. DIMENSÕES E CAPACIDADE ALTURA MÁXIMA: 660 MM; LARGURA MÁXIMA: 290 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 280 MM; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 4 LITROS. CARACTERÍSTICAS COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 1</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>MM. FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE, NO MÍNIMO, 1,25 MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO QUE NÃO HAJA RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, FLANGE SUPERIOR E DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. DRENO DO FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE. EIXO E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACAS EM AÇO INOX (AS BUCHAS PODERÃO SER DE BRONZE OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA O DESEMPENHO MECÂNICO E A DURABILIDADE DO CONJUNTO). O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX.</p> <p>INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. MOTOR MONOFÁSICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 220V. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 1,5 M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
33	9,00	UN		156,09	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS DESCRIÇÃO LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL. DIMENSÕES E CAPACIDADE ALTURA MÁXIMA: 720 MM; LARGURA MÁXIMA: 450 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 450 MM; CAPACIDADE: 50L. CARACTERÍSTICAS CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO. ATIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV - 8,0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR. COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADO PLÁSTICO OU AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU PINTURA ELETROSTÁTICA. SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS. PASSÍVEL DE SER REICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
34	9,00	UN		572,00	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 DESCRIÇÃO CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS. MESA DESCRIÇÃO: O MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M, COM TAMPO EM MI P OU MDF, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR DE AGO. 17DIMENSOES: O ALTURA DA MESA: 46 CM - TAMPO DA MESA QUADRADA PARA 04 LUGARES: 80



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>CM X 80 CM CARACTERÍSTICAS: O TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, 06 16 ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR C1NZA, CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO). REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA. O TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING". ' ESTRUTURA DA MESA COMPOSTAS DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A MO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A MO, COM COSTURA, SECCO RETANGULAR DE 20 X 40 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); ANEL CENTRAL CONFECCIONADO .COM SEGMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 76,2MM (3"), COM ESPESSURA DE 3MM E H = 40MM; O PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO; O PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. 18 ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS. CADEIRAS DESCRIÇÃO: 'CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO PINTADO NA COR CINZA. DIMENSÕES: O ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 26 CM O ASSENTO DA CADEIRA: 26 CM X 34 CM O ENCOSTO DA CADEIRA: 15,5 CM X 35 CM CARACTERÍSTICAS: O ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA. DIMENSÕES, DESIGNE ACABAMENTO CONFORME PROJETO. O ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO; 19. O QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA 7,2 MM E MÁXIMA DE 9,1MM. O QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 7,0 MM E MÁXIMA DE 9,3 MM; O ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO-CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM); OPONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO. O PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA VER REFERÊNCIAS). RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA MININA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS.
35	2,00	UN		239,20	CONJUNTO PARA PROFESSOR CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO POR UMA MESA RETANGULAR E UMA CADEIRA. MESA DESCRIÇÃO: O MESA INDIVIDUAL COM TÁMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AGO. DIMENSÕES: O ALTURA DA MESA: 76 CM O TAMPO DA MESA RETANGULAR: 120 CM X 60 CM CARACTERÍSTICAS: O TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO). REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO - CONTRA PLACA FENÓLICA DE 0,6MM, LIXADA EM UMA FACE. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 650MM (LARGURA) X 1200MM (COMPRIMENTO) X 19,4MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>LARGURA E PROFUNDIDADE E +1-1MM PARA ESPESSURA. O PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). DIMENSÕES ACABADAS DE 250MM (LARGURA) X 1117MM (COMPRIMENTO) X 18MM (ESPESSURA) ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS DE +1- 2MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +1-0,6MM PARA ESPESSURA. O TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), COLADAS COM 21 ADESIVO "HOT MELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ +/-0,5MM PARA ESPESSURA. O ESTRUTURA COMPOSTA DE: -MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 - (1,5MM); O PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). O PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. O PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA,</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS. 22 CADEIRA DESCRIÇÃO: CADEIRA INDIVIDUAL, EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AGO. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 46 CM. O ASSENTO DA CADEIRA: 40CM X 43 CM. O ENCOSTO DA CADEIRA: 19,8 CM X 39,6 CM CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR CINZA. O ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. O QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 9,7MM E MÁXIMA DE 12MM. O ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14(1,9MM). O PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. O PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA.</p>
36	24,00	UN		207,48	<p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01 - DESCRIÇÃO: O MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M, COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: O ALTURA DA MESA: 46 CM O TAMPO DA MESA RETANGULAR PARA 01 LUGAR: 60 CM X 45 CM CARACTERÍSTICAS: O TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					<p>SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR C1NZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO - CONTRA PLACA FENÓLICA DE 0,6MM, LIXADA EM UMA FACE. O TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA (VER REFERÊNCIAS), COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE +1- 0,5MM PARA ESPESSURA. 27 - ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A MÓ, COM 08 24 COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); 206,79 TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). O PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO, A IDENTIFICAÇÃO DO</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. O NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SAUNA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA DESCRIÇÃO: O CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: O ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 26 CM O ASSENTO DA CADEIRA: 26 CM X 34 CM O ENCOSTO DA CADEIRA: 15,5 CM X 35 CM 28. CARACTERÍSTICAS: O ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. O ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODER SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO THMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO; O QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA 7,2 MM E MÁXIMA DE 9,1MM. O QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 7,0 MM E MÁXIMA DE 9,3 MM; O ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A MO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14(1,9MM); 'PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO. O PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. O CONJUNTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E POSSUI CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14006:2008 EMITIDO PARA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS OCP ACREDITADA PELO INMETRO.
37	24,00	UN		191,36	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM UMA CADEIRA PARA DESCRIÇÃO: O MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42, COM TAMPO RETANGULAR EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR DE AGO. DIMENSÕES: O ALTURA DA MESA: 59,4 CM - TAMPO DA MESA PARA 01 LUGAR: 45 X 60 CM CARACTERÍSTICAS: ' TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR C1NZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO - CONTRA PLACA FENÓLICA DE 0,6MM, LIXADA EM UMA FACE. 30 O TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA (VER REFERÊNCIAS), COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE +1- 0,5MM PARA ESPESSURA. O ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). O PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. O NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÍSTMICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SAUNA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA,</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. 31 TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS. CADEIRA DESCRIÇÃO: O CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SCM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELA. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 35CM O ASSENTO DA CADEIRA: 31CM X 40 CM O ENCOSTO DA CADEIRA: 19,8 CM X 39,6 CM CARACTERÍSTICAS: O ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO. O QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR,</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 7,2 MM E MÁXIMA DE 9,1MM; O QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE 32 ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO; O ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 7,0 MM E MÁXIMA DE 9,3 MM; O ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). O PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR; O PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SAUNA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTA E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. DEVE SER REJEITADO, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E POSSUI CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14006:2008 EMITIDO PARA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS OCP ACREDITADA PELO INMETRO.
38	4,00	UN		620,37	ARMÁRIO EM AÇO DESCRIÇÃO: ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO"22" (0,75MM), CONSTITUÍDO POR 16 PORTAS. AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; NÃO SERÁ ACEITO ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS; O DEVEM SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA; 'APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MÍNIMO. POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS 03/8". DIMENSÕES: O ALTURA: 1945 MM. O LARGURA: 900 MM OPROFUNDIDADE: 400 MM. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS, 35. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. DEVE SER REJEITADO, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO A ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.</p>
39	7,00	UN		97,38	<p>CADEIRA PARA REUNIÃO DESCRIÇÃO: O CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/RN3, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTIALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ A LUZ CLASSE 5 PILLING PADRÃO 5, PESO 215,00 280/290GM, BASE EM AÇO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO FOGO RETARDAM-TE, NA COR AZUL. BRAÇOS FIXOS E APOIA BRAÇOS EM PÓLIURETANO. OBS: A CADEIRA DEVE OBTER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS. DIMENSÕES: O ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO:</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					REGULÁVEL ASSENTO DA CADEIRA: 58CM 58CM.
40	1,00	UN		2.335,49	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: O REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM: 220 V (CONFORME DEMANDA). O O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N. 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. ODIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 62 X 69 CM (AXLXP) 54 CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: O GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. O SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. O CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. O PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO A AO CHÃO: REGULÁVEL EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. O ARAMADOS GALVANIZADOS OU FOSFATADOS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. O ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EXPOSTOS, PARAFUSOS E ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/OXIDAÇÃO.
41	1,00	UN		1.832,69	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 300 L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: O REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM: 220 V (CONFORME DEMANDA). O O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. ODIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 62 X 69 CM (AXLXP) 54. CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: O GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. O SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. O CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. O PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO A AO CHÃO: REGULÁVEL EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>POLIÉSTER, NA COR BRANCA. O ARAMADOS GALVANIZADOS OU FOSFATADOS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. O ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EXPOSTOS, PARAFUSOS E ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/OXIDAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p>
42	1,00	UN		1.217,42	<p>FOGÃO COMERCIAL 06 QUEIMADORES COM 01 FORNO DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: O VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS' CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: MESA FORNO: A/B O MESA: O QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW):3 QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1 O FOMO: O QUEIMADOR DO FOMO 2,4 ODIMENSÕES APROXIMADAS: 87X 51X 63CM (AXLXP) OPESO APROXIMADO: 28,4 KG. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p>
43	1,00	UN		3.570,01	<p>FREEZER VERTICAL 450L LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: 'FREEZER VERTICAL, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE". O O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO 1NMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A OU B, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 11.0 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. O DIMENSÕES APROXIMADAS:169X67X59,3CM</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>(AXLXP) CAPACIDADE: O CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: O GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. O PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS E GAVETAS DESLIZANTES. O GAVETAS TRANSPARENTES E REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO. O COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO. O LÂMPADA INTERNA. O FORMAS PARA GELO. O GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. O BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. O DOBRADIÇAS METÁLICAS. O PÉS COM RODÍZIOS. KIT EQUIPAMENTOS 50 O SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL DIGITAL EXTERNO. O SISTEMA DE "FROSTFREE". REFRIGERAÇÃO. O GÁS REFRIGERANTE: OBS. 1: O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NO PODERÁ SER PREJUDICIAL A CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; AO DECRETO FEDERAL 0 99.280 DE 07/06/90, E A RESOLUÇÃO CONAMA 110 267 DE 2000. OBS. 2: O GÁS REFRIGERANTE DEVE AINDA PREFERENCIALMENTE POSSUIR BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL 110 5445 DE 12/05/05. O PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. O VOLTAGEM: 220V INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					<p>CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A OU B". REQUISITOS DE SEGURANÇA: O O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NA NM 60335- 1: 2006 - SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES - PARTE 1: REQUISITOS GERAIS. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: O AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. O GABINETE E PARTE EXTERNA DA PORTA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA OU FOSFATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EXPOSTOS, PARAFUSOS E ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO E OXIDAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p>
44	1,00	UN		794,88	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 L DESCRIÇÃO: O LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES COM FUNÇÃO PULSAR OCAPACIDADE PARA TRITURAR GELO CAPACIDADE: O COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: O COPO REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE 1 MM. O FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. O ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE 1,25MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

				<p>E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO A NÃO HAVER RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SÓLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. 64 O TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. O GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. DRENO DO FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. O SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE. O FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA E PINO ELÁSTICO DE TRAÇO DA FACA EM AÇO INOX. O O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. O FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX. INTERRUPTOR LIGÁ/DESLIGA. O INTERRUPTOR PARA PULSAR. OMOTOR MONOFÁSICO DE 1/2 HP. O DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. OVOLTAGEM DO APARELHO: 220 V POR MEIO CHAVE CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) COM 1200 MM DE COMPRIMENTO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: O AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. O COPO, TAMPA, ALÇAS E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304, COM ACABAMENTO BB N.7 DO LADO EXTERNO E 2B DO LADO INTERNO, CONFORME PADRÕES ASTM. O FLANGE DO</p>
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>COPO, BASE E FLANGE DO GABINETE EM POLIPROPILENO INJETADO VIRGEM, EM COR CLARA. O FACAS EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO. O EIXO, BUCHAS E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304. O PINO ELÁSTICO DE TRAÇO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304. O FLANGE DE ACOPLAMENTO, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304. 65 O 0 EQUIPAMENTOS E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p>
45	1,00	UN		3.340,18	<p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - DESCRIÇÃO: 'BATEDEIRA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NR 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. 69 DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: O LARGURA: 240MM; PROFUNDIDADE: 350MM; O ALTURA: 420MM; O TOLERÂNCIA: +1- 15%. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: O ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. O CUBA EM AÇO INOX. 'CABEÇOTE BASCULANTE COM TRAVE PARA FACILITAR A REMOÇÃO DA CUBA PARA HIGIENIZAÇÃO. O SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS. O COM QUATRO NÍVEIS DE VELOCIDADE. O MOVIMENTO PLANETÁRIO. O SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>VARIADORA. O COM BATEDOR PARA MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E BATEDOR GLOBO. O CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE. O MANIPULA TRAVA/DESTRAVA. O COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 TACHO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS; 1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES; 1 BATEDOR PIANO PARA MASSAS PESADAS; 1 BATEDOR GLOBO PARA CLARAS, ETC. O FREQUÊNCIA: 50/60HZ. OPOTÊNCIA: 500WATS. OVOLTAGEM: 110 OU 220V (MONOFÁSICA). MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: O AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. 'CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EM EPOXI. 'CUBA EM AÇO INOX AISI O 0 EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p>
46	5,00	UN		205,84	<p>MESA DE TRABALHO DESCRIÇÃO: O MESA PARA PROFESSOR, EM TAMPO ÚNICO, EM MELAMINA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. O ESTRUTURA</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					<p>EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFÁTICO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. O DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREDO. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC. DIMENSÕES: O ALTURA DA MESA: 75 CM - TAMPO DA MESA RETANGULAR: 120 CM X 60 CM. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO URNA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÁ REJEITADO, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FÁBRICA. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.</p>
47	1,00	UN		375,57	<p>MESA PARA REFEIÇÃO DESCRIÇÃO: MESA DE REUNIÃO COM TAMPO REDONDO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE COLUNA CENTRAL DOTADA DE QUATRO PÉS. LOCAL COPA FUNCIONÁRIOS. DIMENSÕES E</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>TOLERÂNCIAS DA MESA DIÂMETRO DO TAMPO: 1000 MM +/- 10 MM; ALTURA: 750 MM +/- 5 MM; PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM; ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM; TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRATADO MACIÇO DE 180°, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: - SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM; - COLUNA CENTRAL FABRICADA COM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, COM DIÂMETRO DE 3" (POLEGADAS), COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM; - PÉS EM NÚMERO DE QUATRO, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>1,5 MM. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6 COM BUCHAS METÁLICAS. SAPATAS REGULÁVEIS METÁLICAS, ROSCA M6, COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO. TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.</p>
48	5,00	UN		251,99	<p>CADEIRA GIRATÓRIA - DESCRIÇÃO: O CADEIRAS GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTE LAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/RN3, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTIALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ A LUZ CLASSE 5, PILLING PADRO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODIZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. OBS: A CADEIRA</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					DEVE TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS. DIMENSÕES: O ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: REGULÁVEL. ASSENTO DA CADEIRA: 58 CM X 58 CM.
49	4,00	UN		592,46	ARMÁRIO ALTO EM AÇO - (AM4) DESCRIÇÃO: O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIO ALTO EM AÇO, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A P6. DIMENSÕES: O ALTURA:198CM O LARGURA:90CM O PROFUNDIDADE: 40CM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTE.
50	1,00	UN		640,28	MESA DE REUNIÃO - DESCRIÇÃO: 'MESA DE REUNIÃO OVAL, COM TAMPO EM MELANINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS 40 EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS. BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 5 0CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>DEMAIS LADOS, NA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HIBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES: O ALTURA DA MESA: 75 CM OTAMPO DA MESA RETANGULAR: 200 CM X 100 CM. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.</p>
51	1,00	UN		432,31	<p>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS DESCRIÇÃO: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO. CAPACIDADE: O TIGELA GRANDE: APROX. 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3 KG DE MASSA. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. TIGELA</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>EXTRAGRANDE, COM CAPACIDADE APROX. PARA 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3KG DE MASSA. O TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS. O COM 2 AJUSTES DE 777100 VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO. O SEGURANÇA: DETECÇÃO DE TAMPA E TIGELA E FREIO MECÂNICO DE 1,5S. O CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. O BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA). O MOTOR COM POTÊNCIA DE 700W.72 O VOLTAGEM: 220V. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. O CORDA DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. OOS ACESSÓRIOS DEVEM COMBINAR COM A COR DA VELOCIDADE; E POSSIBILITAR A LIMPEZA EM LAVA LOUÇAS. O ACESSÓRIOS: BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS; 1 FAÇA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS; 2 DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDAÇOS FINOS E MÉDIOS; LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS; 1 DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE. MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: O AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. O ESTRUTURA, PILÃO E BOTÃO DE VELOCIDADE FABRICADOS EM ABS. O DISCO EMULSIFICADOR FABRICADO EM PP. O PILÃO INTERNO, TIGELA COM TAMPA E</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					LIQUIDIFICADOR FABRICADOS EM SAN. O DISCOS E LÂMINAS DE CORTE FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. O O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
52	1,00	UN		117,79	MIXER DE ALIMENTOS - LINHA DOMÉSTICA - DESCRIÇÃO: OMIXER DE ALIMENTOS, LINHA DOMÉSTICA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIA: O ALTURA: 430MM O LARGURA:60MM O PROFUNDIDADE: 650MM O TOLERÂNCIA: +1- 10% CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: O CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DO COPO: 1 LITRO. O CABO (ALGA) ERGONÔMICO. O LÂMINA DE DUPLA AÇÃO, POSSIBILITANDO CORTAR NA VERTICAL E NA HORIZONTAL. O RECIPIENTE PARA TRITURAÇÃO. O TAMPA E LÂMINA DO TRITURADOR REMOVÍVEIS. O BASE ANTIRESPINGOS. OBOTO TURBO. MOTOR DE 400W. O DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. OCORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO 1NMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS ACABAMENTOS: O AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. O CORPO DO APARELHO CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO E BORRACHA. O JARRA PARA A POLPA CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO SAN. O



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					JARRA EM PLÁSTICO VIRGEM DE 10 USO, ATÓXICO. O O PRODUTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
53	6,00	UN		512,71	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - DESCRIÇÃO PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO, COM SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAPACIDADE: O ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: DE 2,5 A 2,8 LITROS. O ATENDIMENTO: MÍNIMO DE 30 PESSOAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTITUÍDO DE: SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DA ÁGUA E O CLORO LIVRE. COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. 75 BOTÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO FLUXO CONTÍNUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA. BICA TELESCÓPICA OU AJUSTÁVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS. CÂMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO. CORPO EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. VAZÃO APROX.: 40 A 60 LITROS DE ÁGUA HORA. PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 M.C.A (0,3



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>KGf/CM2 A 4 KGf/CM2). TEMPERATURA DE TRABALHO: 03 A 400 C. COMPONENTES PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO: - CANOPLA; CONEXÕES CROMADAS; BUCHAS DE FIXAÇÃO S8; PARAFUSOS; REDUTOR DE VAZO; ADAPTADORES PARA REGISTRO: FLEXÍVEL E MANGUEIRA. O PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA "APROVADO" O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL A CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO FEDERAL NO 99.280 DE 07/06/90, RESOLUÇÃO CONAMA N° 13 DE 1995, DECRETO ESTADUAL NO 41.269 DE 10/03/97 E RESOLUÇÃO CONAMA N° 267 DE 2000. E DESEJÁVEL E PREFERENCIAL QUE O GÁS REFRIGERANTE TENHA BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" -POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME O PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL NO 5445 DE 12/05/05, DEVENDO NESTA OPÇÃO UTILIZAR O GÁS REFRIGERANTE "R600A". O DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO NO 185, DE 21 DE JULHO DE 2000, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS SE ADAPTAREM AO NOVO PADRÃO DE PLUGUES E TORNADAS NBR 14136, A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2010.INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
54	1,00	UN		1.339,50	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 11KG - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: O CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 8KG O CONSUMO DE ENERGIA: 0.24 KWH (11 OV) / 0.25 KWH (220V) O CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 8.16 KWH/ MÊS (110V) / 7.83 KWH/MÊS (220V) O COR: BRANCA O POTÊNCIA: 550.0 W (110/220V) O ROTAÇÃO DO MOTOR CENTRIFUGAÇÃO: 750 RPM O DIMENSÕES APROXIMADAS: 103,5X62X67CM (AXLXP) PESO APROXIMADO:40,5KG. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
55	2,00	UN		298,89	POLTRONA AMAMENTAÇÃO - DESCRIÇÃO POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE APOIO DE BRAÇOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMA 470 MM / MÁXIMA 490 MM; LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMA 530 MM / MÁXIMA 570 MM; ALTURA (H) DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: MÍNIMA 420 MM / MÁXIMA 450 MM; EXTENSÃO VERTICAL (H) ÚTIL DO ENCOSTO: MÍNIMA 440 MM; LARGURA ÚTIL DO ENCOSTO: MÍNIMA 530 MM / MÁXIMA 570 MM; INCLINAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (EM RELAÇÃO À HORIZONTAL): ENTRE -2º E -7º; ÂNGULO DO ENCOSTO (EM RELAÇÃO AO PLANO DO ASSENTO): MÍNIMO 90º / MÁXIMO 110º; ALTURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					<p>DO APOIO DE BRAÇOS (EM RELAÇÃO AO ASSENTO): MÍNIMA 160 MM / MÁXIMA 200 MM; LARGURA DO APOIO DE BRAÇOS: MÍNIMA 100 MM. CARACTERÍSTICAS ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PERFIS TUBULARES DE AÇO CARBONO, COM SECÇÃO RETANGULAR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20X40MM, E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,5MM. PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. PÉS METÁLICOS APARENTES, CROMADOS OU EM AÇO INOX, COM SECÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2", COM PONTEIRAS AJUSTÁVEIS METÁLICAS E PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO. BASE DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM PERCINTAS ELÁSTICAS. LATERAIS (BRAÇOS), SUPORTE DO ASSENTO E SUPORTE DO ENCOSTO, DE FORMATO PRISMÁTICO. CADA UM DESTES ELEMENTOS DEVE SER INTEIRAMENTE REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO, EXCETO A PARTE INFERIOR DO ASSENTO QUE DEVE SER REVESTIDA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M². AS SUPERFÍCIES REVESTIDAS EM COURO SINTÉTICO DEVEM RECEBER CAMADAS INTERNAS DE ESPUMA LAMINADA (ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM), DE MODO QUE TODA A SUPERFÍCIE DO MÓVEL SEJA ALMOFADADA. NO APOIO DE BRAÇOS (PARTE SUPERIOR DAS LATERAIS) A ESPUMA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MM DE ESPESSURA E POSSUIR DENSIDADE MÍNIMA D-23. ALMOFADA DO ASSENTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-33, COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). ALMOFADA DO</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					ENCOSTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-26 COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). AS ALMOFADAS DEVERÃO SER FIXADAS DE FORMA PERMANENTE, MAS NÃO DEVEM APRESENTAR ÁREAS EM SUAS LATERAIS QUE POSSAM ACUMULAR SUJIDADES. COURO SINTÉTICO PARA OS REVESTIMENTOS, TEXTURIZADO, ATÓXICO, LAMINADO INTERNAMENTE COM TECIDO DE POLIÉSTER, COM GRAMATURA ACIMA DE 500G/M ² E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8MM, DE ODOR NEUTRO, NA COR BEGE, PADRÃO PANTONE 16-1406 TPX. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
56	2,00	UN		557,44	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - 1200X 3000 - DESCRIÇÃO: QUADRO COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; LARGURA:3000 MM +/- 10 MM; ESPESSURA: 17MM.CARACTERÍSTICAS RESISTENTE A MANCHAS; MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; ACOMPANHA: -1 APAGADOR; - 4 CAIXAS COM 12 CANETAS CADA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
57	2,00	UN		429,92	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - 1200X2000 - DESCRIÇÃO: QUADRO COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; LARGURA: 2000 MM +/- 10 MM; ESPESSURA: 17MM. CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A MANCHAS; MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; ACOMPANHA: - 1 APAGADOR; - 4 CAIXAS COM 12 CANETAS CADA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>
58	1,00	UN		180,89	<p>QUADRO MURAL EM FELTRO DESCRIÇÃO: QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; CONFECCIONADO MDF 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>
59	2,00	UN		185,53	<p>QUADRO DE AVISOS EM METAL - DESCRIÇÃO: QUADRO EM METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM; ALTURA: 900 MM +/- 10 MM; CARACTERÍSTICAS MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; FUNDO CONFECCIONADO EM MDF 10MM; ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA MÍNIMA DE</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
60	1,00	UN		1.316,08	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10 KG SC DESCRIÇÃO: SECADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, TIPO PISO, DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. LARGURA MÁXIMA: 600 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 600 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 10KG. CARACTERÍSTICAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO COM BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS DE SECAGEM E TECLAS DE AJUSTE DA TEMPERATURA. (TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS). PROGRAMAÇÃO COM DIFERENTES TIPOS DE SECAGEM. NÍVEIS DE TEMPERATURA PARA SECAGEM: "NORMAL" E "DELICADA" (OU CORRESPONDENTE), NO MÍNIMO. FUNÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE ODOR. PORTA COM ABERTURA FRONTAL E VISOR CIRCULAR EM VIDRO TEMPERADO. COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU AÇO ESMALTADO FILTRO INTERNO. MOTOR DE ROTAÇÃO AUTO REVERSÍVEL. TUBO FLEXÍVEL E/OU DIRECIONADOR DE AR. SAPATAS NIVELADORAS. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 220V, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
61	30,00	UN		59,34	TATAME EM EVA (PLACAS) DESCRIÇÃO: TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS TAMANHO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM +/- 10 MM; ESPESSURA: 20 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS: PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL; DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO; CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO. OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS; AS ARÉSTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90° EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
62	2,00	UN		1.722,30	TELEVISOR 32 TV -DESCRIÇÃO: SMART TV 32 POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET. DIMENSÕES ALTURA MÁXIMA: 480 MM; LARGURA MÁXIMA: 750 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 200 MM. CARACTERÍSTICAS: TELA LED. WI-FI INTEGRADO ACESSO À INTERNET. RESOLUÇÃO DE IMAGEM EM HD. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ENTRADAS ESPECIAIS - HDMI (MÍNIMO 2), LAN, USB. TENSÃO (VOLTAGEM): BIVOLT AUTOMÁTICO. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 220V, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p>
63	1,00	UN		2.624,18	<p>TÚNEL LÚDICO DESCRIÇÃO: TÚNEL LÚDICO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 870 MM; ALTURA MÍNIMA: 870 MM; COMPRIMENTO: 2140 MM; TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO. PEÇAS MULTICOLORIDAS. NÃO TÓXICO. TÚNEL EM ESTRUTURA CURVA. MÍNIMO DE TRÊS MÓDULOS AUTO ENCAIXÁVEIS VAZADOS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO. DUAS ESTRUTURAS CURVAS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA. POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. O TÚNEL DEVERÁ APRESENTAR DIVERSOS FORMATOS. OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. OS PARAFUSOS UTILIZADOS PARA ENCAIXE DOS MÓDULOS DEVEM SER FIXOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.
64	15,00	UN		192,36	VENTILADOR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: VENTILADOR DE PAREDE PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: DIÂMETRO ENTRE 500 E 600 MM; COMPRIMENTO DO TUBO DE FIXAÇÃO:150 MM (TOLERÂNCIA: ±2,5%). CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE, COM UMA HÉLICE COM NO MÍNIMO TRÊS PÁS. BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO. CANOPLA DE ACABAMENTO INJETADA EM POLIAMIDA, NA COR PRETA, PARA COBRIR A BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE. CAPA ENVOLTÓRIA DO MOTOR (CARÇAÇA) EM POLIAMIDA INJETADA NA COR AMARELO ESCOLAR, REFERÊNCIA 1.25Y 7/12 (CARTELAS MUNSELL). O CONJUNTO DE SUPORTE MAIS O TUBO DE FIXAÇÃO DEVERÃO SUPORTAR 5 (CINCO) VEZES A MASSA NOMINAL DO PRODUTO SEM QUALQUER FLEXÃO. SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E A CARÇAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E BORBOLETA QUE PERMITA A REGULAGEM DA ARTICULAÇÃO NO SENTIDO VERTICAL DO CONJUNTO MOTOR E HÉLICES, PROVIDO DE MOLA PARA SUSTENTAÇÃO DO PESO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE GRADE DE PROTEÇÃO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA IEC 60335-2-80, INDEPENDENTE DA ALTURA EM QUE FOR INSTALADO. AS GRADES DEVERÃO SER EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA AMARELO ESCOLAR - REFERÊNCIA 1.25Y 7/12 (CARTELAS MUNSELL). AS GRADES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>NÃO PODERÃO SER REMOVIDAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO APRESENTAR CONTROLE DE VELOCIDADE TIPO ROTATIVO, COM NO MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE (BAIXA, MÉDIA E ALTA). O ACIONAMENTO DEVERÁ SER DO TIPO "CONTROLE DE PAREDE". OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO RESPEITAR O NÍVEL MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 0,0040 M³/S W/M PARA AS VELOCIDADES. VAZÃO OBSERVANDO-SE CADA UMA DAS VELOCIDADES: - MÁXIMA: 0,45 M³/S - MÉDIA: 0,37 M³/S - MÍNIMA: 0,33 M³/S. DEVERÁ POSSUIR MOTOR ELÉTRICO "MONOVOLT".</p> <p>DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.</p> <p>VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p>
65	1,00	UN		1.483,89	<p>BALANÇA PLATAFORMA PARA 150 KG O BALANÇA DIGITAL DE PLATAFORMA, COM COLUNA E PISO MÓVEL, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O "REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS" - PORTARIA INMETRO N° 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: PLATAFORMA: O LARGURA: 43CM. O COMPRIMENTO: 61CM. O TOLERÂNCIA: +/- 10%. CAPACIDADE: O CAPACIDADE DE PESAGEM: 150 KG. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>E FUNCIONAIS: O COM PLATAFORMA E PISO MÓVEL. O COLUNA TUBULAR LONGA. O DIVISÃO DE 50G. 68 O INDICADOR: BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. O ALTO DESLIGAMENTO PARA PROPORCIONAR ECONOMIA DA BATERIA. O BOTO LIGA-DESLIGA. O COM VISOR CRISTAL LÍQUIDO E DÍGITOS GRANDES. O MEMÓRIA DE TARA E ZERO; SOBRA E FALTA. O TECLAS COM FUNÇÕES. O TENSO ELÉTRICA: 220V. O COM CARREGADOR + BATERIA E DEMAIS ACESSÓRIOS. O RODÍZIOS DE MOVIMENTAÇÃO. O PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DA OPERAÇÃO. MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: O AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. O TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. PLATAFORMA FABRICADA EM AÇO CARBONO SAE 1020. O RODÍZIOS DE MOVIMENTAÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO. O TECLADO EM POLICARBONATO. O O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

66	1,00	UN	1.456,92	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 15 L - DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 8 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. CAPACIDADE: O COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: O COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE 1 MM FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. O ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE 1,25MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO A NÃO HAVER RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACUMULO DE RESÍDUOS. S TAMPAS DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. O SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE. O FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACAS E PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACAS EM AÇO INOX. O O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. FLANGÉ DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX. O
----	------	----	----------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. O INTERRUPTOR PARA PULSAR. O MOTOR MONOFÁSICO DE 1/2 HP. O DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. O VOLTAGEM DO APARELHO: 220 V POR MEIO CHAVE COMUTADORA. O INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NA CHAVE COMUTADORA. O CORDA DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) COM 1200 MM DE COMPRIMENTO. 63</p> <p>MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: O AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. O COPO, TAMPA, ALÇAS E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304, COM ACABAMENTO BBN.7 DO LADO EXTERNO E 2B DO LADO INTERNO, CONFORME PADRÕES ASTM. FLANGE DO COPO, BASE E FLANGE DO GABINETE EM POLIPROPILENO INJETADO VIRGEM, EM COR CLARA. O FACAS EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO. O EIXO, BUCHAS E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304. O PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304. O FLANGE DE ACOPLAMENTO, PINOS DE TRAÇO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX AIR 304. O O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p>
67	1,00	UN		6.304,77	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL - 4 PORTAS - DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 PORTAS,



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1000 LITROS, 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COMPRESSOR DE 1/2 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, ATRAVÉS DE EVAPORADORES E CONDENSADORES COM SISTEMA DE AR FORCADO (SISTEMA FROST-FREE), DOTADO DE 8 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS. O DIMENSÕES APROXIMADAS: 1 80X125X75CRN (AXLXP) CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: OGABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTREMAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80 MM). O ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. O SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO SITUE-SE A APROXIMADAMENTE 150 MM DO PISO. O PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80 MM). 'ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3.' VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAVETA MAGNÉTICA SANFONADA. O PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. O BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE 1/2</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>HP, MONOFÁSICO 110 V OU 220 V (CONFORME TENSO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA "FROST-FREE"). 52 O OBS.: 0 COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL A CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; AO DECRETO FEDERAL Nº 99.280 DE 07/06/90, E A RESOLUÇÃO CONAMA Nº267 DE 2000. O O GÁS REFRIGERANTE DEVE AINDA POSSUIR PREFERENCIALMENTE, BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL"- POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5445 DE 12/05/05. O 8 PRATELEIRAS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. O AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+1- 10 MM). O PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. O PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,75MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. O PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. O CONEXÕES DE FIAÇÃO COM HOMES DOTADOS DE</p>
--	--	--	--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>PARAFUSOS PARA COMPRESSO DOS FIOS. O TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS. INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CORDÃO: 2,0RN. O O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ + 8°C QUANDO SUBMETIDO A AMBIENTES DE ATÉ + 43°C. O DEVE SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE DO PONTO DE VISTA DE POTÊNCIA CONSUMIDA PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL.53 MATÉRIAS - PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: O AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. O TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DO GABINETE, DO PISO E DAS PORTAS EM AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO BRILHANTE. O PRATELEIRAS EM ARAME DE AÇO INOX AISI 304. O PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. O PAINEL SUPERIOR PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO EM AÇO INOX AIR 304. O PONTEIRAS DAS SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0. O O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. O NO PRODUTO ACABADO, O FUME PLÁSTICO DE PROTEÇÃO DAS CHAPAS DE AÇO INOX DEVE PODER SER FACILMENTE REMOVIDO PELO USUÁRIO, SENDO</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					<p>IMPRESINDÍVEL QUE NA MONTAGEM DO APARELHO O FILME SEJA PREVIAMENTE REMOVIDO: DE TODAS AS SUAS PARTES INTERNAS; DAS DOBRAS DAS PORTAS; DE QUALQUER OUTRA PARTE JUNTO A DOBRAS; SOB QUALQUER ELEMENTO SOBRE POSTO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p>
68	2,00	UN		1.631,67	<p>BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL - DESCRIÇÃO: BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO, TIPO PRESSÃO, ACESSÍVEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 LITROS POR HORA (40 PESSOAS/H APROX.) E CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: O ALTURA: 960MM O ALTURA PARTE CONJUGADA: 650MM LARGURA: 660MM O PROFUNDIDADE: 291MM O TOLERÂNCIA: +1-10% 80 CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: O PIA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, BITOLA 24 (0,64MM DE ESPESSURA), COM QUEBRA JATO. O GABINETE EM AÇO INOX AIR 304. O TORNEIRA: EM LATÃO CROMADO DE SUAVE ACIONAMENTO, COM REGULAGEM DE JATO, SENDO 2 (DUAS) TORNEIRAS DE JATO INCLINADO PARA BOCA E 01 (UMA) TORNEIRA EM HASTE PARA COPO. O RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX AISI 304, BITOLA 20 (0,95MM DE ESPESSURA, COM SERPENTINA (TUBULAÇÃO) EM COBRE (0,50MM DE PAREDE) EXTERNA, COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. O FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM VELA SINTETIZADA. O TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DE 40 A 15°C. O COMPRESSOR DE 1/10 DE HP, COM GÁS ECOLÓGICO. O</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>PROTETOR TÉRMICO DE SISTEMA (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO DO SISTEMA). O DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA. O RALO SANFONADO QUE BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO. O VOLTAGEM: COMPATÍVEL COM TODAS AS REGIÕES BRASILEIRAS. CAPACIDADE APROXIMADA: 6 LITROS POR HORA (40 PESSOAS/H APROX.). NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. O O BEBEDOURO DEVE SER ACESSÍVEL, EM CONFORMIDADE A NBR 9050/2005, NO QUE COUBER. O PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA "APROVADO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL A CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO FEDERAL Nº 99.280 DE 07/06/90, RESOLUÇÃO CONAMA 0 13 DE 1995, DECRETO ESTADUAL NO 41.269 DE 10/03/97 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. E DESEJÁVEL E PREFERENCIAL QUE O GÁS REFRIGERANTE TENHA BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME O PROTOCOLO DE KYOTO DE 81 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5445 DE 12/05/05, DEVENDO NESTA OPÇÃO UTILIZAR O GÁS REFRIGERANTE "R600A". O DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO Nº 185, DE 21 DE JULHO DE 2000, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS</p>
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					<p>PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS SE ADAPTAREM AO NOVO PADRÃO DE PLUGUES E TOMADAS NBR 14136, A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2010. O VOLTAGEM: 220 VOLTS. INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: O AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. O TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. O PIA, GABINETE E RESERVATÓRIO EM AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO BRILHANTE. O PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. O TORNEIRA EM LATÃO CROMADO. O O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p>
69	2,00	UN		1.271,92	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S - DESCRIÇÃO: TIPO 3 - 9.000 BTUS MODELO SPLIT HIGH WALL SPLIT HIGH WALL TIPO DE CICLO QUENTE/FRIO COR BRANCO ENCE A FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 500 M3/H NO MÍNIMO 500 M3/H CONTROLE REMOTO SIM, TERMOSTATO DIGITAL FUNÇÕES SLEEP E SWING VOLTAGEM 220 V 220 V TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERÃO</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					<p>POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER. TODOS OS MODELOS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO. TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p>
70	1,00	UN		3.897,02	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 DESCRIÇÃO - (AR1) BTUS MODELO SPLIT HIGH WALL SPLIT HIGH WALL TIPO DE CICLO QUENTE/FRIO COR BRANCO ENCE A FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO. CONTROLE REMOTO SIM TERMOSTATO DIGITAL FUNÇÕES SLEEP E SWING S1 E SWING VOLTAGEM 220 V 220 V TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERÃO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER. TODOS OS MODELOS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO. TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
71	2,00	UN		404,70	MICRO-ONDAS 30L - LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: O FOMO DE MICRO-ONDAS CAPACIDADE: O VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: O GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. O ILUMINAÇÃO INTERNA. O PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. 'TIMER. O RELÓGIO.' PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. 57 DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. O SAPATAS PLÁSTICAS. O PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. O DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. O VOLTAGEM: 220V. INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. ' SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: O. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. O TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. O TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. O AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
--	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 150.999,71 (Cento e cinquenta mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II

CRENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o nº _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação
constantes do edital de Pregão Presencial nº ____/2019, do Município de Tijucas.

Tijucas, ____ de _____ de 2019.

nome e número da Identidade do declarante.
(conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III

CREENCIAMENTO

(Modelo a ser preenchido pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ou

CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL

(EMIÇÃO MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES ANTERIOR AO CERTAME)

Nome da empresa, qualificação, endereço, inscrita no CNPJ, neste ato representada por _____, portador de Cédula de Identidade, inscrito no CPF, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob _____ o _____ nº _____ sediada
no(a) _____
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tijucas, ____ de _____ de 2019.

nome e número da Identidade do declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO

_____ inscrito no CNPJ
n. _____ por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade
no _____ e do CPF no _____, DECLARA que
cumpramos o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso
quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a
partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura
Razão Social da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/PMT/2019

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total

Preço total em R\$ por extenso:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ/CPF/MF:

Fone: ()

Fax: ()

Banco _____ Agência _____ Numero Conta _____ (para ser efetuado o pagamento)

Responsável pela assinatura contrato:

Cargo:

CPF:

Fone: ()

Fax: ()

Local e data: Assinatura/Carimbo

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VII

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO _____

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

1.1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, na Cidade de Tijuca, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.577.636/0001-65, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **NEIDE MARIA REIS**, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade RG nº 16/R-1.926.489 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 629.525.959-68, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, bairro: Praça, na Cidade de Tijuca, Estado de Santa Catarina.

1.2. CONTRATADO: _____, sociedade empresaria limitada, estabelecida a Rua _____, nº _____, Bairro: _____, na Cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representado por seu _____ (Sócio administrador, procurador, representante, etc.), senhor _____, brasileiro, _____ (estado civil), _____ (profissão), residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do Processo de Licitação _____, homologado em ___/___/___ mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei 8.666/93.

II – DO PROCEDIMENTO

Cláusula 1ª. As partes acima identificadas, tendo entre si, justas e acertadas o Contrato de **Aquisição de Móveis Eletrodomésticos, Eletrônicos e Parque Infantil, para o centro de Educação Infantil que esta sendo construído na Rua I, Loteamento Feller, no bairro Joaia, denominado através da Lei Municipal nº 2656/2018, como “ Professora Maria de Lourdes Souza Furtado”, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijuca - SC**, nos termos da Lei Federal nº 86.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes a matéria, assim como pelas condições do **Processo de Licitação nº. 076/PMT/2019 – Pregão Presencial nº 055/PMT /2019**, sendo o processo homologado em ____ de _____ de 2019, e ainda, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes, firmam o presente contrato.

III – DO OBJETO

Cláusula 2ª. O presente contrato tem por objeto **Aquisição de Móveis Eletrodomésticos, Eletrônicos e Parque Infantil, para o centro de Educação Infantil que esta sendo construído na Rua I, Loteamento Feller, no bairro Joaia, denominado através da Lei Municipal nº 2656/2018, como “ Professora Maria de Lourdes Souza Furtado”, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijuca - SC**, conforme **Processo de Licitação nº. 076/PMT/2019 – Pregão Presencial nº 055/PMT /2019**.

IV – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

Cláusula 3ª. Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **Processo de Licitação nº. 076/PMT/2019 – Pregão Presencial nº 055/PMT /2019**, juntamente com seus anexos e a proposta do **CONTRATADO**.

V – DA FORMA DE FORNECIMENTO

Cláusula 4ª. A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de fornecimento único, conforme solicitação do **CONTRATANTE**, mediante requisição emitida pelo seu Departamento de Compras.

VI – DO VALOR CONTRATUAL

Cláusula 5ª. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de.....

VII – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

Cláusula 6ª. O preço é fixo e irrevogável, ficando ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no art. 65, alínea “d”, da lei 8.666/93.

Cláusula 7ª. Caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATADO** deverá solicitar formalmente ao **CONTRATANTE**, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

VIII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 8ª. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após da data de apresentação da nota fiscal ou fatura, e será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo Primeiro. No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

Parágrafo Segundo. O **CONTRATANTE** pagará as faturas somente ao **CONTRATADO**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

Parágrafo Terceiro. Para habilitar-se ao pagamento o **CONTRATADO** deverá apresentar ao **CONTRATANTE** a 1ª via da(s) Nota(s) Fiscal(is) de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.

IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 9ª. A despesa referente ao objeto do presente contrato correrá por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2019.

Cód. Red.	Unid. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
109	06.01	1.017	3.3.90.00.00.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

X – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 1) **Cláusula 10ª.** Todos os objetos devem ser entregues no local indicado pela Secretaria de Educação, no prazo de até 5 (cinco) dias, mediante Autorização de Fornecimento (A.F), com vigência até 31.12.2019

Parágrafo único. O transporte dos materiais, objeto deste contrato, até o endereço mencionado no caput desta cláusula, será por conta e de responsabilidade direta do **CONTRATADO**.

XI – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula 11ª. Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Cláusula 12ª. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ao **CONTRATADO**, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c) comunicar prontamente ao **CONTRATADO**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no pedido de **Processo de Licitação nº. 076/PMT/2019 – Pregão Presencial nº 055/PMT /2019**;
- d) notificar previamente ao **CONTRATADO**, quando da aplicação de penalidades.

Cláusula 13ª. Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada e de acordo com o pedido do **Processo de Licitação nº. 076/PMT/2019 – Pregão Presencial nº 055/PMT /2019**;
- b) Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao **CONTRATANTE** e a terceiros;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo de Licitação nº. 076/PMT/2019 – Pregão Presencial nº 055/PMT /2019**;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

XII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Cláusula 14ª. Não efetuando o pagamento dos materiais adquiridos e contratados até 30 (trinta) dias após a data do vencimento da parcela, ficará o **CONTRATANTE** em mora, independentemente de intimação, ensejando a cobrança de multa no valor de 2 % ao mês, além da atualização monetária proporcional ao tempo de atraso e juros legais de 6% (seis por cento) ao ano.

Cláusula 15ª. Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega do material solicitado, será aplicada ao **CONTRATADO** multa moratória de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) sobre o valor do contrato por dia que exceder ao prazo para a entrega do material.

Cláusula 16ª. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, na seguinte forma:

a) Advertência, verbal ou escrita, nas faltas leves que não acarretem prejuízos da monta à execução deste Contrato, e/ou quando houver qualquer paralisação não autorizada ou quando houver descumprimento de qualquer cláusula deste Contrato;

b) Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor do Contrato, quando o material não for entregue perfeitamente de acordo com as especificações estabelecidas no pedido do **Processo de Licitação nº. 076/PMT/2019 – Pregão Presencial nº 055/PMT /2019**, quando os trabalhos de fiscalização forem dificultados e quando a administração ou fiscalização for erroneamente informada;

c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial e 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total;

d) Suspensão por até 2 (dois) anos, de participação em licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, no caso de inexecução parcial ou total deste instrumento;

e) Declaração de inidoneidade para participar de licitações e contratar com a Administração Pública, quando inexecução decorrer de violação dolosa da contratada.

Cláusula 17ª. Da aplicação da multa será o **CONTRATADO** notificado pelo **CONTRATANTE**, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da notificação, para recolher a multa no Departamento Financeiro (Tesouraria) do **CONTRATANTE**.

Cláusula 18ª. Nenhum pagamento será efetuado ao **CONTRATADO** se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

XIII – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 19ª. O presente Contrato terá duração até **31 de dezembro de 2019**, iniciado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que previsto crédito orçamentário específico para o exercício posterior.

XIV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

Cláusula 20ª. O contrato poderá ser alterado nas mesmas condições contratuais, se houver acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para aquisição do material, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o § 1º. do art. 65, da Lei 8.666/93, mediante justificativa apresentada pelo CONTRATANTE, e confecção de termo aditivo.

XV – DA RESCISÃO

Cláusula 21ª. Este Contrato poderá ser rescindo unilateralmente, atendida a conveniência administrativa, recebendo o **CONTRATADO** o valor dos materiais até então fornecidos.

Cláusula 22ª. Cabe rescisão deste Contrato, por iniciativa do **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial, ou extrajudicial, quando:

- a) O **CONTRATADO** não cumprir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- b) Transferir a terceiros, no todo ou em parte, os compromissos assumidos no presente contrato;
- c) Demais hipóteses previstas no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 23ª. O **CONTRATADO** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

XVI – DOS RECURSOS

Cláusula 24ª. Da aplicação das penas pecuniárias previstas nas cláusulas anteriores, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis de intimação do ato, à autoridade competente, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para apreciação e decisão, dentro do mesmo prazo.

XVII – DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Cláusula 25ª. No caso de declaração de inidoneidade, prevista neste contrato, caberá pedido de reconsideração a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

XVIII – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E OS CASOS OMISSOS

Cláusula 26ª. O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 27ª. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

XIX – DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 28ª. A aquisição dos Materiais, objeto deste Contrato, sem prejuízo da única e exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO**, deverá ser acompanhado e fiscalizado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

por servidor a ser designado através de portaria, indicado na forma do art. 67 da Lei 8.666/93.

Cláusula 29ª. Caberá ao responsável pela fiscalização do contrato:

a) Solicitar ao **CONTRATADO** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega dos produtos;

b) Assegurar-se que a quantidade **dos Materiais solicitados para entrega** é suficiente para o bom desempenho das atividades necessárias para aquela ocasião;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pelo **CONTRATADO**, no que se refere à execução do contrato;

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções e alterações do contrato;

e) Promover reunião com o **CONTRATADO**, para evitar possíveis falta ou atraso no fornecimento dos materiais, de formar a minimizar os transtornos durante a sua execução;

f) conferir no recebimento dos materiais, a qualidade e quantidades, e ainda se os valores conferem com o que foi contratado, explicitados no **Processo de Licitação nº. 076/PMT/2019 – Pregão Presencial nº 055/PMT /2019** e seus anexos e na ata de anotação do referido pregão, que fica fazendo parte deste contrato.

Cláusula 30ª. A fiscalização se reserva o direito de:

a) Recusar os materiais/produtos que estiverem em desacordo com as especificações do **Processo de Licitação nº. 076/PMT/2019 – Pregão Presencial nº 055/PMT /2019**;

b) Exigir a imediata substituição dos produtos que não atenderem o descrito neste contrato e no **P Processo de Licitação nº. 076/PMT/2019 – Pregão Presencial nº 055/PMT /2019**

c) Durante a execução do contrato, emitir relatórios de avaliação e desempenho do **CONTRATADO**.

XX – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Cláusula 31ª. O recebimento dos materiais se dará definitivamente, nos termos do art. 73, Inciso I, alínea (b), após o recebimento pelo servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo de conferencia explicitado no próprio verso do documento fiscal (nota fiscal) de transporte dos materiais, assinado pelo recebedor e pelo secretário da pasta, após a respectiva conferencia nos termos dos itens de fiscalização anteriormente citados, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o **CONTRATADO** obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Cláusula 32ª. O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte os materiais em desacordo com o contrato e com a legislação pertinente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

Cláusula 33ª. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei e pelas avenças.

XXI – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS NA CONTRATAÇÃO

Cláusula 34ª. O **CONTRATADO** compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação e de contratação, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93.

XXII– DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS E COMUNICAÇÕES

Cláusula 35ª. A troca eventual de documentos e comunicações entre as partes contratantes serão feitas por escrito e mediante protocolo, podendo ser por meio eletrônico.

XXIII – DA ANÁLISE

Cláusula 36ª. A minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pelo Representante Legal do **CONTRATANTE** e do **CONTRATADO**, conforme determina a legislação em vigor.

XXIV – DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 37ª. A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

XXV – DO FORO E DOS PROCEDIMENTOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Cláusula 38ª. As Partes empreenderão seus melhores esforços no sentido de dirimir quaisquer conflitos de interesses que possam surgir em decorrência da execução deste Contrato, sem prejuízo de serem tomadas a qualquer tempo as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Cláusula 39ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tijucas (SC), de de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF/MF nº

2) _____
Nome:
CPF/MF nº